

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Semana de Conciliação vai até dia 6 de dezembro

Contribuintes aderem em peso à programação que concede desconto de 99% em juros e multas para o pagamento à vista de débitos na dívida ativa



Um grande número de contribuintes compareceu ao atendimento da Prefeitura, na manhã desta sexta-feira.
Foto: Secom/PMI

Diante da enorme procura de contribuintes interessados em quitar dívidas com o município, recebendo descontos especiais, a Prefeitura de Ipatinga prorrogou até a próxima sexta-feira (06/12) a Semana de Conciliação, que é realizada no saguão de entrada da PMI. O novo horário de atendimento será de 12h às 17h. “A participação dos cidadãos nessa promoção significa que o contribuinte quer ficar em dia com a cidade e, ao mesmo tempo, tem confiança de que os recursos públicos são bem utilizados pelo governo, em benefício da população”, analisa a prefeita Cecília Ferramenta.

Iniciada no dia 18 de novembro e programada para funcionar até esta sexta-feira (29/11), a Semana de Conciliação é uma promoção inédita da Prefeitura de Ipatinga, que oferece atendimento especial aos contribuintes. Em média, 70 atendimentos são realizados por dia pelas equipes da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral, que atuam conjuntamente durante a programação.

No início do mês, a Prefeitura fez a convocação de cerca de 700 contribuintes inscritos na dívida ativa, em processo de cobrança

judicial, para propor um acordo extrajudicial durante a Semana de Conciliação. Mas a promoção acabou chamando a atenção, também, dos demais contribuintes ainda em débito com o município, especialmente em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

De acordo com a Lei de Anistia 3.142/2013, sancionada pela prefeita Cecília Ferramenta em março, os contribuintes em processo de cobrança judicial ou com o débito ainda em aberto recebem desconto de 99% em juros e multas no pagamento à vista da dívida ativa. O benefício inclui condições especiais, também, para quem optar pelo parcelamento. O contribuinte convocado por carta pela Prefeitura que não comparecer à audiência permanecerá com o processo em curso, estando sujeito às implicações e penalidades legais, inclusive o confisco de bens e o bloqueio de contas bancárias.

A Semana de Conciliação de Ipatinga vai prosseguir até o dia 6 de dezembro, e o atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, de 12h às 17h, no saguão de entrada da PMI.

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2013 E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2013

Com base nos Artigos 52,53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO

Data Base:	31-ago-13	Data de Publicação:	29-set-13	Alterado em:	18-nov-13	
Município:	IPATINGA					
CNPJ:	19.878.424/0001-42					
Av. Rua:	Av. Maria Jorge Selim de Sales					
Bairro:	Centro					
Endereço:	CEP.:	35.160-011	Tel.:	(031) 3829 8019	Fax.:	(031) 38298285
Home Page:	http://www.ipatinga.mg.gov.br					
E-mail:	decont@ipatinga.mg.gov.br					

População: 239.177

Obs.: População superior a 50.000 - Não Pode Optar

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS (art. 63, II, LRF)

1 - Relatório de Gestão Fiscal

SIM - Ato

NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 1e 3

2 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIM - Ato

NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 5 a 10

3 - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexos a serem enviados

Anexo 14

DADOS PESSOAIS

Prefeito: Maria Cecília Ferreira Delfino

CPF.: 445.162.826-15

Contador: Célia Dias de Siqueira

CPF.: 044.284.816-16

CRC.: 083.822/0-5

Controle Interno: Brunno do Carmo Silva

CPF.: 030.905.506-79

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
2º quadrimestre DE 2013

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SMF - Departamento de Contabilidade CEP: 35.160-011 - IPATINGA - Minas Gerais	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo I - Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal Período: 2º Quadrimestre
--	--

Especificação Detalhamento	COMPARATIVOS			
	set/11 a ago/12		set/12 a ago/13	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	462.999.055,52		502.985.016,91	
1-Despesa Total com Pessoal	249.838.918,59	53,96%	238.672.658,85	47,45%
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art. 59 - LRF)	225.017.540,98	48,60%	244.450.718,22	48,60%
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22 - LRF)	237.518.515,48	51,30%	258.031.313,67	51,30%
Limite Legal (art. 20 - LRF)	250.019.489,98	54,00%	271.611.909,13	54,00%
2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas PPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	
3-Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	123.512.022,91	26,68%	109.908.026,97	21,85%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4-Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	85.015.759,72	18,36%	50.632.701,24	10,07%
Limite Legal	555.598.866,62	120,00%	603.582.020,29	120,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	
5-Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6-Concessões Garantias				
Montante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	91.673.812,99	19,80%	99.591.033,35	19,80%
Limite Legal	101.859.792,21	22,00%	110.656.703,72	22,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	
7-Operações de Crédito (Exceto ARD)				
Realizadas no período	3.670.000,00	0,79%	0,00	0,00%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	66.671.863,99	14,40%	72.429.842,44	14,40%
Limite Legal	74.079.848,88	16,00%	80.477.602,71	16,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	
8-Antecipação da Receita Orçamentária (ARD)				
Realizadas no período	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal	32.409.933,89	7,00%	35.208.951,18	7,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	
II - INDICAÇÕES DAS MEDIDAS ADOTADAS OU ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)				

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SMF - Departamento de Contabilidade CEP: 35.160-000 - IPATINGA - Minas Gerais	DESPESA TOTAL COM PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - LRF)				EXERCÍCIO DE 2013
					Posição em
	DISCRIMINAÇÃO	set-12	out-12	nov-12	dez-12
DESPESA TOTAL					Soma
Vencimentos e Vantagens	12.006.394,80	11.553.545,58	11.732.368,00	23.310.516,61	58.602.764,99
Inativos	3.150.023,49	3.177.046,13	3.177.747,41	6.296.337,68	15.801.154,71
Pensionistas	34.351,16	34.351,16	34.717,34	105.137,18	208.556,84
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	14.252,12	14.252,12	14.252,12	28.504,24	71.260,60
Subsídio do Vice-Prefeito	6.786,73	6.786,73	6.786,73	13.573,46	33.933,65
Subsídio dos Secretários Municipais	137.493,56	118.577,59	118.577,62	200.453,72	575.102,49
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.150.261,30	2.633.072,54	2.228.691,67	4.578.028,69	11.590.054,20
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal (*)	374.941,14	1.387.090,19	1.426.993,31	455.100,45	4.244.125,69
SOMA	18.474.444,30	18.924.722,04	18.740.134,80	34.987.652,03	91.126.953,17
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	49.821,41	30.932,49	4.203,21	49.106,84	134.063,95
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	49.821,41	30.932,49	4.203,21	49.106,84	134.063,95
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	18.424.622,89	18.893.789,55	18.735.931,59	34.938.545,19	90.992.889,22
PERCENTUAL S/ RCL	57,65%	50,50%	37,31%	72,63%	54,26%
DISCRIMINAÇÃO	jan-13	fev-13	mar-13	abr-13	Soma
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	9.899.892,42	10.744.844,72	10.582.472,21	12.212.739,67	102.042.714,01
Inativos	3.092.971,30	3.096.375,40	3.135.120,25	3.155.322,23	28.280.943,89
Pensionistas	35.704,42	34.407,16	34.476,76	34.407,16	347.552,34
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	14.252,12	14.252,12	14.252,12	14.252,12	128.269,08
Subsídio do Vice-Prefeito	6.786,73	6.786,73	6.786,73	6.786,73	61.080,57
Subsídio dos Secretários Municipais	138.489,04	144.177,16	144.177,16	138.812,33	1.140.758,78
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.148.084,14	3.094.322,90	2.249.293,56	2.634.333,08	21.710.087,88
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.790,19	0,00	0,00	0,00	1.790,19
Outras Despesas de Pessoal (*)	0,00	610.251,12	626.202,25	2.793.180,34	8.273.760,00
SOMA	15.337.970,36	17.745.417,31	16.786.781,04	20.989.834,86	161.986.956,74
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	60.391,62	521.271,98	4.501,78	24.850,70	745.080,03
Despesas de Exercícios Anteriores	1.790,19	0,00	(1.394,83)	0,00	395,36
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	62.181,81	521.271,98	3.106,95	24.850,70	745.475,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	15.275.788,55	17.224.145,33	16.783.674,09	20.964.984,16	161.241.481,35
PERCENTUAL S/ RCL	35,62%	39,02%	39,63%	48,89%	47,43%
DISCRIMINAÇÃO	mai-13	jun-13	jul-13	ago-13	TOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.733.450,74	12.069.563,73	11.423.409,09	11.443.950,59	149.713.088,16
Inativos	3.155.687,10	3.166.357,32	3.227.214,66	3.379.192,24	41.209.395,21
Pensionistas	34.407,16	34.407,16	70.686,36	236.139,57	793.192,59
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	14.252,12	14.252,12	14.252,12	14.679,68	185.705,12
Subsídio do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	61.080,57
Subsídio dos Secretários Municipais	161.105,35	158.901,35	158.175,87	157.226,32	1.776.168,27
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.609.475,00	3.097.194,66	2.483.801,57	2.684.285,40	32.584.844,51
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	61,22	0,00	0,00	456,58
Outras Despesas de Pessoal (*)	1.106.523,56	1.460.643,25	1.471.756,43	1.221.575,58	13.534.258,82
SOMA	19.814.901,63	20.001.380,81	18.849.296,10	19.197.049,38	239.848.189,83
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	342.272,23	75.218,90	11.589,59	913,65	1.175.074,40
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	61,22	0,00	0,00	456,58
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	342.272,23	75.280,12	11.589,59	913,65	1.175.530,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	19.472.629,40	19.926.100,69	18.837.706,51	19.196.135,73	238.672.658,85
PERCENTUAL S/ RCL	49,57%	40,64%	51,61%	50,18%	47,45%

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 093.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2013

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA S.M.F. - Departamento de Contabilidade CEP: 35.160-011 - IPATINGA - Minas Gerais	MAPA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				EXERCÍCIO DE 2013 Posição em agosto-13
	Face ao art. 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal				
	PERÍODO ÚLTIMOS DOZE MESES				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				Subtotal
	set-12	out-12	nov-12	dez-12	
I - RECEITAS CORRENTES	35.073.442,86	41.279.309,58	53.930.558,46	52.306.019,84	182.589.324,74
Receita Tributária	5.563.487,50	5.120.111,29	5.803.391,34	5.769.682,63	22.257.272,76
IPTU	735.417,56	370.372,26	360.373,69	524.147,25	1.390.310,76
IRRF	918.166,62	831.370,35	1.348.219,46	1.726.929,91	4.824.686,34
ISS	3.120.912,64	3.107.031,07	3.428.475,42	2.932.401,65	12.588.820,78
ITBI	375.391,30	649.231,55	504.713,18	367.747,22	1.897.743,25
Outras	412.399,38	162.046,06	162.209,59	218.456,60	955.711,63
Receita de Contribuições	872.049,60	839.549,97	944.960,64	868.428,00	3.523.989,21
Receita Patrimonial	169.731,11	164.546,89	130.355,62	164.173,50	628.807,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	169.731,11	164.546,89	122.790,41	164.173,50	621.241,91
Outras	0,00	0,00	7.565,21	0,00	7.565,21
Receita de Serviços	13.272,00	32.484,00	19.187,40	60,00	65.003,40
Transferências Correntes	27.837.436,06	34.503.185,72	32.956.259,87	42.998.573,32	138.295.454,97
Cota-Parte do FPM	1.699.270,31	5.257.947,54	4.842.281,72	7.871.692,84	19.671.192,41
Cota-Parte da Lei Kandir	0,00	198.610,20	99.305,10	99.305,10	397.220,40
Cota-Parte do ICMS	12.900.395,52	13.030.711,33	12.907.857,18	14.443.417,82	53.282.381,85
Cota-Parte do IPVA	539.529,48	422.548,37	272.029,02	490.879,10	1.724.985,97
Cota-Parte do IPI-Ex	268.373,68	259.989,97	263.054,65	302.123,38	1.094.141,68
Transferências do FUNDEB	3.934.792,58	4.100.406,84	4.238.908,36	8.519.820,80	20.853.928,58
Outras Transferências	8.494.474,49	11.232.971,47	10.272.823,84	11.271.334,28	41.271.604,08
Demais Receitas Correntes	617.466,59	620.431,71	14.075.803,59	2.505.096,39	17.818.798,28
II - DEDUÇÕES	3.115.965,23	3.868.334,14	3.710.898,32	4.200.109,23	14.895.306,32
Dedução para o FUNDEB	3.115.965,23	3.868.334,14	3.710.898,32	4.200.109,23	14.895.306,32
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	31.957.477,63	37.410.975,44	50.219.660,14	48.105.904,61	167.694.017,82
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				Subtotal
	jan-13	fev-13	mar-13	abr-13	
I - RECEITAS CORRENTES	48.649.641,08	48.871.040,37	46.235.361,19	46.982.265,10	373.387.632,48
Receita Tributária	4.045.501,83	4.621.815,58	10.775.829,65	11.605.070,14	53.305.489,96
IPTU	27.379,98	0,00	6.234.017,43	6.235.394,10	14.547.102,27
IRRF	704.858,97	810.087,67	872.948,84	1.261.228,23	8.473.810,05
ISS	2.826.157,11	3.064.114,04	2.750.634,26	2.950.415,89	24.180.142,08
ITBI	357.448,27	254.510,15	463.216,70	630.313,30	3.603.231,67
Outras	129.657,50	493.103,72	395.012,42	527.718,62	2.501.203,89
Receita de Contribuições	1.013.413,05	1.000.227,65	942.041,03	804.485,83	7.284.155,77
Receita Patrimonial	192.349,68	196.220,24	211.784,29	263.037,13	1.482.198,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	192.349,68	177.730,24	203.294,29	252.352,13	1.446.969,25
Outras	0,00	8.490,00	8.490,00	10.685,00	35.230,21
Receita de Serviços	459.396,81	1.156.764,67	906.305,54	783.897,68	3.371.968,10
Transferências Correntes	42.282.228,91	41.555.496,41	32.843.419,32	32.501.763,44	287.478.363,05
Cota-Parte do FPM	5.044.019,13	6.786.188,29	3.908.340,48	4.193.561,21	39.603.301,52
Cota-Parte da Lei Kandir	0,00	0,00	0,00	386.360,89	783.581,29
Cota-Parte do ICMS	13.155.500,52	12.651.442,74	11.636.150,99	13.191.133,84	103.916.603,94
Cota-Parte do IPVA	10.308.794,37	3.993.212,62	3.971.479,69	2.527.844,96	22.526.317,51
Cota-Parte do IPI-Ex	292.787,47	224.794,87	198.404,93	181.957,83	1.992.086,78
Transferências do FUNDEB	6.152.254,35	5.410.708,73	4.467.426,90	4.821.209,32	41.705.527,88
Outras Transferências	7.328.873,07	12.489.149,16	8.661.616,33	7.199.695,49	76.390.938,13
Demais Receitas Correntes	656.150,80	350.515,82	615.981,36	1.024.010,88	20.465.457,14
II - DEDUÇÕES	5.760.266,26	4.731.184,52	3.942.376,42	4.096.220,47	33.425.954,59
Dedução para o FUNDEB	5.760.266,26	4.731.184,52	3.942.376,42	4.096.220,47	33.425.954,59
Deduções da Receita Corrente	69,23	74,49	5.245,85	15.811,55	21.201,12
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	42.889.374,82	44.139.855,85	42.292.984,77	42.886.044,63	339.961.677,89
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL
	mai-13	jun-13	jul-13	ago-13	
I - RECEITAS CORRENTES	49.411.122,13	53.749.575,83	40.185.604,89	42.132.012,51	552.865.947,84
Receita Tributária	5.756.300,72	5.664.589,35	5.773.572,60	6.099.473,26	76.600.024,89
IPTU	528.572,70	414.734,78	559.779,41	531.676,26	16.581.865,42
IRRF	1.088.496,40	1.554.688,22	1.174.475,88	1.199.087,65	13.490.558,20
ISS	3.406.327,46	3.043.542,88	3.136.165,79	3.469.348,62	37.235.526,83
ITBI	547.752,74	490.436,68	698.723,36	729.599,71	6.069.744,16
Outras	185.751,42	161.185,79	204.428,16	169.761,02	3.222.330,28
Receita de Contribuições	751.770,38	796.657,14	893.296,15	860.373,29	10.586.252,73
Receita Patrimonial	259.821,17	8.806.755,90	338.536,91	313.521,99	11.200.834,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	249.136,17	296.070,90	327.099,15	302.024,23	2.621.298,70
Outras	10.685,00	8.510.685,00	11.437,76	11.497,76	8.579.535,73
Receita de Serviços	1.481.737,26	612.326,79	625.619,72	339.628,61	6.411.280,48
Transferências Correntes	34.431.770,61	37.228.075,54	31.450.536,77	33.893.161,61	424.481.907,58
Cota-Parte do FPM	6.025.577,45	5.027.094,42	3.579.932,80	4.680.704,97	58.316.611,16
Cota-Parte da Lei Kandir	96.590,22	96.590,22	96.590,22	96.590,22	1.169.942,17
Cota-Parte do ICMS	13.081.129,02	17.236.437,23	13.514.570,39	13.611.869,55	161.360.616,13
Cota-Parte do IPVA	1.185.738,39	955.840,60	973.072,66	713.797,18	26.354.766,34
Cota-Parte do IPI-Ex	244.598,31	254.920,93	251.598,58	263.153,55	3.012.358,15
Transferências do FUNDEB	5.009.321,05	6.093.776,01	4.555.083,32	4.799.765,58	62.157.473,84
Outras Transferências Correntes	8.788.816,17	7.569.416,13	8.479.688,80	9.727.280,56	111.510.139,79
Demais Receitas Correntes	749.121,39	641.172,11	1.103.382,74	625.853,75	23.585.587,73
II - DEDUÇÕES	4.133.752,13	4.720.819,83	3.636.315,39	3.882.887,87	49.880.930,93
Dedução para o FUNDEB	4.126.773,60	4.714.233,23	3.683.202,01	3.874.473,40	49.824.636,83
Deduções da Receita Corrente	6.978,53	6.586,60	13.113,38	8.414,47	56.294,10
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	39.277.370,00	49.028.756,00	36.489.289,50	38.249.124,64	502.985.016,91

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (incisos I e II, alínea "a" e "b", art. 52 LRF)
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
julho-13 agosto-13

Valores em R\$ 1.000

RECEITAS Especificação	PREVISÃO ANUAL		4º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	603.599.000,00	603.599.000,00	88.482.500,00	82.317.617,40	386.886.000,00	370.276.623,10	233.322.376,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.335.000,00	109.335.000,00	13.800.000,00	11.873.045,86	78.955.000,00	54.342.752,13	54.932.247,87
Impostos	106.000.000,00	106.000.000,00	13.300.000,00	11.498.856,68	76.700.000,00	52.076.133,48	53.323.866,52
IPJU	29.000.000,00	29.000.000,00	1.000.000,00	1.091.455,67	26.400.000,00	14.591.554,66	14.408.445,34
IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	2.300.000,00	2.373.563,53	8.700.000,00	8.665.871,86	6.334.128,14
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000.000,00	1.428.323,07	4.500.000,00	4.172.000,91	2.827.999,09
ISSQN	55.000.000,00	55.000.000,00	9.000.000,00	6.605.514,41	37.100.000,00	24.646.706,05	30.353.293,95
Taxas	3.335.000,00	3.335.000,00	500.000,00	374.189,18	2.255.000,00	2.266.818,65	1.068.381,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.665.000,00	10.665.000,00	1.695.000,00	1.753.669,44	7.085.000,00	7.062.264,52	3.602.735,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	10.665.000,00	10.665.000,00	1.695.000,00	1.753.669,44	7.085.000,00	7.062.264,52	3.602.735,48
RECEITA PATRIMONIAIS	5.229.000,00	5.229.000,00	824.000,00	652.118,90	3.452.000,00	10.572.087,31	(5.343.087,31)
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.093.000,00	5.093.000,00	800.000,00	629.123,38	3.360.000,00	1.999.682,14	3.093.317,86
Outras	136.000,00	136.000,00	24.000,00	22.995,52	92.000,00	9.572.405,17	(8.436.405,17)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.320.000,00	1.320.000,00	260.000,00	965.248,33	810.000,00	6.346.277,08	(5.026.277,08)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.712.000,00	453.712.000,00	69.303.500,00	65.343.698,38	285.984.000,00	286.186.452,61	167.525.547,39
Cota-parte do FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	11.000.000,00	8.260.637,77	39.000.000,00	39.245.418,75	26.754.581,25
Cota-parte do ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	25.300.000,00	27.126.439,34	97.000.000,00	108.078.234,28	41.921.765,72
Cota-parte do IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	1.300.000,00	1.686.869,84	21.500.000,00	24.629.780,37	(1.629.780,37)
Cota-parte do IPI-Ex	3.085.000,00	3.085.000,00	500.000,00	520.752,13	1.500.000,00	1.918.216,47	1.166.783,53
Transferências do FUNDEB	60.000.000,00	60.000.000,00	8.500.000,00	9.348.848,30	37.500.000,00	41.303.545,26	18.696.454,74
Outras Transferências Correntes	151.627.000,00	151.627.000,00	22.703.500,00	18.400.149,80	89.484.000,00	71.011.257,48	80.615.742,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.338.000,00	23.338.000,00	2.600.000,00	1.729.836,49	10.600.000,00	5.766.789,45	17.571.210,55
Multas e Juros de Mora	18.432.000,00	18.432.000,00	2.053.440,74	280.359,52	8.371.719,34	960.562,10	17.471.437,90
Indenizações e Restituições	295.000,00	295.000,00	32.864,86	128.025,15	133.987,49	246.955,23	48.044,77
Receita da Dívida Ativa	4.593.000,00	4.593.000,00	511.689,09	1.290.904,73	2.086.117,06	4.367.100,55	225.899,45
Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	2.005,31	30.547,09	8.175,51	192.171,57	(174.171,57)
RECEITAS DE CAPITAL	96.599.000,00	96.599.000,00	21.020.000,00	0,00	62.489.000,00	5.767.296,93	90.825.709,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.003.000,00	15.003.000,00	3.000.000,00	0,00	8.403.000,00	0,00	15.003.000,00
Operações de Crédito Internas	15.003.000,00	15.003.000,00	3.000.000,00	0,00	8.403.000,00	0,00	15.003.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	119.000,00	119.000,00	19.669,42	0,00	78.677,69	0,00	119.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	330,58	0,00	1.322,31	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.469.000,00	81.469.000,00	18.000.000,00	0,00	54.000.000,00	5.767.296,93	75.701.703,07
- Deduções do FUNDEB	48.698.000,00	48.698.000,00	7.666.100,00	7.557.675,41	32.074.300,00	34.929.329,91	13.768.670,09
- Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	21.527,85	0,00	56.294,10	(56.294,10)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	651.494.000,00	651.494.000,00	101.836.400,00	74.738.414,14	417.294.700,00	341.058.296,02	310.435.703,98
DÉFICIT	0,00	28.283.476,37	0,00	5.572.294,21	3.686.089,17	79.322.493,15	(51.639.016,78)
TOTAL DAS RECEITAS (1/2)	651.494.000,00	679.777.476,37	101.836.400,00	80.310.708,35	420.980.789,17	420.980.789,17	258.796.687,20

DESPESAS Especificação	Dotação Anual		4º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	A Empenhar
DESPESAS CORRENTES	501.644.040,00	535.701.990,35	48.214.261,76	76.621.479,09	367.122.314,85	272.709.677,07	168.579.075,50
Pessoal e Encargos Sociais	241.891.000,00	244.717.812,72	35.203.147,07	38.116.960,80	158.626.736,08	151.086.797,37	86.091.076,64
Juros e Encargos da Dívida Interna	9.048.000,00	8.393.000,00	(600.000,00)	1.040.431,06	7.968.000,00	4.662.901,70	425.000,00
Outras Despesas Correntes (*)	250.705.040,00	282.591.177,63	13.611.114,69	37.464.087,23	200.528.178,77	116.959.978,00	82.062.998,86
DESPESAS DE CAPITAL	148.849.960,00	143.075.486,02	5.135.257,21	3.689.229,26	53.857.874,32	12.026.709,73	89.217.611,70
Investimentos	133.422.960,00	127.968.486,02	6.751.165,72	1.903.257,81	42.105.521,15	4.091.325,65	85.862.964,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	15.427.000,00	15.107.000,00	(1.615.308,51)	1.785.971,45	11.752.353,17	7.935.384,08	3.354.646,83
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SOMA	651.494.000,00	679.777.476,37	53.349.518,97	80.310.708,35	420.980.789,17	284.736.386,80	258.796.687,20
SUPERÁVIT	0,00	0,00	21.388.895,17	0,00	0,00	56.321.909,22	(56.321.909,22)
TOTAL	651.494.000,00	679.777.476,37	74.738.414,14	80.310.708,35	420.980.789,17	341.058.296,02	202.474.777,98

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ANEXO 7 (alínea "c", inciso II, art. 52 - LRFJ)
julho-13 agosto-13

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
01 LEGISLATIVA	20.487.000,00	20.597.000,00	398.891,20	19.212.896,96	2.721.959,72	11.604.334,27	1.384.103,04
01.091 Ação Legislativa	20.487.000,00	20.597.000,00	398.891,20	19.212.896,96	2.721.959,72	11.604.334,27	1.384.103,04
04 ADMINISTRAÇÃO	36.747.560,00	42.157.160,00	5.719.628,89	27.495.796,96	5.983.858,86	23.397.700,17	14.661.363,04
04.092 Representação Jud.e Extra judicial	370.000,00	124.500,00	14.402,05	75.580,77	12.826,78	49.151,41	48.919,23
04.121 Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122 Administração Geral	28.076.060,00	31.272.605,00	4.755.678,43	19.369.646,39	4.323.395,90	17.162.473,70	11.902.958,01
04.123 Administração Financeira	4.336.000,00	6.000.555,00	365.912,96	4.327.994,61	942.828,53	3.504.409,58	1.672.560,39
04.124 Controle Interno	165.000,00	558.000,00	82.793,26	305.170,27	83.793,26	303.170,27	252.829,73
04.126 Tecnologia da Informação	32.000,00	32.000,00	0,00	14.484,43	4.456,75	14.484,43	17.515,57
04.128 Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
04.331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	3.763.500,00	4.164.500,00	500.842,19	3.402.919,89	616.557,64	2.364.010,78	761.580,11
06 SEGURANÇA PÚBLICA	46.000,00	756.000,00	25.000,00	165.000,00	80.000,00	80.000,00	591.000,00
06.122 Administração Geral	42.000,00	752.000,00	25.000,00	165.000,00	80.000,00	80.000,00	587.000,00
06.181 Policiamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.249.000,00	20.803.369,84	970.487,06	7.902.567,07	2.052.241,06	5.531.642,59	12.900.802,77
08.122 Administração Geral	2.941.000,00	2.853.230,55	427.141,78	1.777.223,37	404.918,63	1.666.170,06	1.076.006,58
08.241 Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente	2.083.000,00	3.938.406,75	95.179,00	870.762,41	496.235,01	692.390,74	2.967.644,34
08.244 Assistência Comunitária	10.442.000,00	11.659.104,24	359.731,25	4.481.132,91	1.147.985,98	2.491.967,00	7.177.971,33
08.306 Alimentação e Nutrição	1.780.000,00	2.449.628,30	88.444,93	773.447,78	3.101,44	681.114,79	1.676.180,52
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.200.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	435.703,79	1.570.570,78	0,00
09.271 Previdência Básica	3.200.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	435.703,79	1.570.570,78	0,00
09.272 Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	254.456.000,00	268.062.185,08	19.648.691,83	183.374.167,40	31.268.795,81	107.686.690,79	84.688.017,68
10.061 Ação Judiciária	157.000,00	1.021.000,00	450.543,21	773.802,09	105.834,74	196.617,74	247.197,91
10.122 Administração Geral	90.871.000,00	90.699.100,00	2.335.134,95	78.527.370,33	12.995.872,51	37.937.841,03	12.171.729,67
10.128 Formação de Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301 Atenção Básica	67.312.000,00	68.286.000,00	7.844.926,56	35.377.185,43	8.207.488,13	33.169.079,24	32.368.814,57
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.351.000,00	95.724.491,08	8.257.163,36	62.265.147,97	8.764.687,60	31.710.696,34	33.459.343,11
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.794.000,00	5.331.022,00	106.378,42	3.039.313,20	541.150,49	1.783.316,80	2.291.708,80
10.304 Vigilância Sanitária	235.000,00	235.000,00	4.080,18	82.487,30	17.038,71	34.541,39	152.512,70
10.305 Vigilância Epidemiológica	6.166.000,00	6.195.572,00	645.827,85	3.231.616,48	633.289,58	2.821.850,80	2.363.955,52
10.331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	420.000,00	420.000,00	4.637,30	77.244,60	3.434,05	32.747,45	342.755,40
11 TRABALHO	705.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
11.363 Ensino Profissional	705.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
12 EDUCAÇÃO	120.344.480,00	121.114.133,23	15.442.290,14	75.163.212,06	18.564.777,31	61.868.214,82	45.950.921,17
12.122 Administração Geral	744.000,00	1.046.500,00	99.151,65	697.330,86	94.836,53	690.969,83	348.169,14
12.306 Alimentação e Nutrição	3.720.700,00	4.057.370,62	555.934,79	2.094.069,21	637.303,44	1.502.725,06	1.963.301,41
12.361 Ensino Fundamental	85.818.000,00	87.767.868,90	12.931.872,37	49.259.019,28	12.588.645,88	49.594.813,51	38.508.649,62
12.365 Educação Infantil	29.714.000,00	27.852.129,42	1.862.852,69	23.090.522,41	5.241.382,22	16.063.203,68	4.761.607,01
12.366 Educação de Jovens e Adultos	223.780,00	266.464,29	(1.521,96)	20.513,80	2.609,24	8.746,24	245.950,49
12.367 Educação Especial	124.000,00	124.000,00	0,00	1.756,50	0,00	1.756,50	122.243,50
13 CULTURA	2.345.000,00	2.909.500,00	123.362,78	503.014,07	55.093,80	368.371,89	2.406.485,93
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
13.392 Difusão Cultural	2.625.000,00	2.589.500,00	123.362,78	503.014,07	55.093,80	368.371,89	2.086.485,93
14 DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	108.000,00	4.717,20	10.717,20	3.664,00	7.969,20	97.282,80
14.421 Custódia e Reintegração Social	76.000,00	87.000,00	4.717,20	10.717,20	3.664,00	7.969,20	76.282,80
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusivos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15 URBANISMO	62.240.900,00	56.598.900,00	803.385,93	26.666.468,47	6.380.398,66	23.102.914,28	29.932.491,53
15.451 Infraestrutura Urbana	27.861.900,00	18.777.900,00	803.777,22	3.581.042,97	402.461,96	1.452.846,23	15.196.857,03
15.452 Serviços Urbanos	20.025.000,00	26.566.000,00	(391,29)	23.085.425,50	5.977.936,70	21.650.068,05	3.480.574,50
15.482 Habitação Urbana	1.104.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
15.782 Transporte Rodoviário	13.250.000,00	10.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250.000,00

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ANEXO 7 (alínea "c", inciso II, art. 52 - LRFJ)
julho-13 agosto-13

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
16 HABITAÇÃO	5.607.660,00	5.034.490,03	31.468,36	181.401,86	51.368,36	160.501,86	4.853.088,17
16.127 Ordenamento Territorial	4.936.660,00	4.503.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503.660,00
16.182 Defesa Civil	169.000,00	157.000,00	19.638,33	87.888,33	19.138,33	87.388,33	69.111,67
16.482 Habitação Urbana	502.000,00	373.830,03	11.830,03	93.513,53	32.230,03	73.113,53	280.316,50
17 SANEAMENTO	9.627.000,00	9.627.000,00	0,00	7.144.843,35	0,00	0,00	2.482.156,05
17.512 Saneamento Básico Urbano	9.627.000,00	9.627.000,00	0,00	7.144.843,35	0,00	0,00	2.482.156,05
18 GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00	4.485,38	5.359,18	1.326,08	1.326,08	99.640,82
18.541 Preservação e Conservação Ambient	105.000,00	105.000,00	4.485,38	5.359,18	1.326,08	1.326,08	99.640,82
20 AGRICULTURA	4.555.000,00	4.612.000,00	0,00	112.000,00	48.000,00	48.000,00	4.500.000,00
20.605 Abastecimento	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	4.500.000,00
20.606 Extensão Rural	55.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	647.400,00	454.900,00	12.360,00	32.360,00	6.857,16	6.857,16	422.540,00
23.573 Difusão do Conhecimento Científico	48.000,00	43.000,00	12.000,00	32.000,00	6.857,16	6.857,16	11.000,00
23.695 Turismo	604.400,00	411.900,00	360,00	360,00	0,00	0,00	411.540,00
24 COMUNICAÇÕES	728.000,00	1.485.000,00	376.381,57	942.443,06	247.642,32	796.874,41	542.556,34
24.131 Comunicação Social	728.000,00	1.485.000,00	376.381,57	942.443,06	247.642,32	796.874,41	542.556,34
25 ENERGIA	9.045.000,00	18.328.938,19	3.877.705,89	10.877.705,89	970.492,65	3.411.971,85	7.451.232,30
25.752 Energia Elétrica	9.045.000,00	18.328.938,19	3.877.705,89	10.877.705,89	970.492,65	3.411.971,85	7.451.232,30
26 TRANSPORTE	19.695.000,00	19.695.000,00	231.304,78	3.276.488,35	379.293,39	1.134.464,71	16.418.511,65
26.452 Serviços Urbanos	19.695.000,00	19.695.000,00	231.304,78	3.276.488,35	379.293,39	1.134.464,71	16.418.511,65
27 DESPORTO E LAZER	10.099.000,00	10.666.900,00	321.288,30	3.117.347,15	314.644,42	1.864.919,48	7.549.552,85
27.122 Administração Geral	1.514.000,00	2.034.000,00	276.180,17	1.808.238,55	341.439,48	1.257.614,13	425.761,45
27.912 Desporto Comunitário	8.585.000,00	8.632.900,00	45.108,13	1.509.108,60	(26.795,06)	607.305,35	7.123.791,40
28 ENCARGOS ESPECIAIS	71.857.000,00	71.857.000,00	5.358.059,66	51.696.999,54	10.744.590,36	42.093.062,46	20.160.000,46
28.843 Serviço da Dívida Interna	19.784.000,00	19.809.000,00	(1.687.000,00)	17.297.000,00	2.331.875,73	11.000.105,37	1.512.000,00
28.846 Outros Encargos Especiais	52.073.000,00	53.048.000,00	7.045.059,66	34.399.999,54	8.412.714,63	31.092.956,49	18.648.000,46
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	651.494.000,00	679.777.476,37	53.349.518,97	420.980.789,17	80.310.708,35	284.736.386,80	258.796.687,20

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
S.M.F. - Departamento de Contabilidade
CEP: 35.160-011 - IPATINGA - Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ANEXO 9 (início III, art. 53 - LRF)
julho-13 agosto-13

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	RESULTADO PRIMÁRIO					
	Previsão Inicial			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	No Bimestre	% o Bimestre	No Bimestre	% o Bimestre	
Receitas Correntes	603.599.000,00	88.482.500,00	386.886.000,00	82.296.089,55	370.220.329,00	75.450.951,18
Receitas de Capital	96.593.000,00	21.020.000,00	62.483.000,00	0,00	5.767.296,93	670.000,00
Subtotal	700.192.000,00	109.502.500,00	449.369.000,00	82.296.089,55	375.987.625,93	76.120.951,18
(-) Deduções						
Receita de Operações de Crédito	15.003.000,00	3.000.000,00	8.403.000,00	0,00	0,00	670.000,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira	5.093.000,00	800.000,00	3.360.000,00	629.123,38	1.999.682,14	440.984,52
Retorno de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens	121.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	48.698.000,00	7.666.100,00	32.074.300,00	7.557.675,41	34.929.329,91	7.566.487,81
Subtotal	68.915.000,00	11.486.100,00	43.917.300,00	8.186.798,79	36.929.012,05	8.677.472,33
Total das Receitas Fiscais	631.277.000,00	98.016.400,00	405.451.700,00	74.109.290,76	339.058.613,88	67.443.478,85

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada	
	Anual/Atualizada	Do Bimestre	% o Bimestre	Do Bimestre	% o Bimestre
Despesas Correntes	535.701.990,35	78.648.200,00	319.899.050,00	48.214.261,76	367.122.914,85
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.393.000,00	1.508.200,00	6.045.200,00	(600.000,00)	7.968.000,00
Subtotal	527.308.990,35	77.140.000,00	313.853.850,00	48.814.261,76	359.154.914,85
Despesas de Capital	143.075.486,02	23.188.200,00	97.395.650,00	5.135.257,21	53.857.874,32
(-) Deduções	15.107.000,00	2.570.610,00	10.277.100,00	(1.615.908,51)	11.752.353,17
Amortização de Dívida	15.107.000,00	2.570.610,00	10.277.100,00	(1.615.908,51)	11.752.353,17
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Fiscais	655.277.476,37	97.757.590,00	400.972.400,00	55.565.427,48	401.260.436,00

RESULTADO

DESPESAS FISCAIS	Despesa Liquidada		Período Exercício Anterior
	Do Bimestre	% o Bimestre	
Despesas Correntes	76.621.479,09	272.709.677,07	73.784.993,66
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.040.431,06	4.662.301,70	1.299.714,19
Subtotal	75.581.048,03	268.046.775,37	72.485.279,47
Despesas de Capital	3.689.229,26	12.026.709,73	6.621.775,58
(-) Deduções	1.785.971,45	7.935.384,08	3.391.844,40
Amortização de Dívida	1.785.971,45	7.935.384,08	3.391.844,40
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Fiscais	77.484.305,84	272.138.101,02	75.715.210,65
RESULTADO	(8.375.015,08)	66.920.512,86	(8.271.731,80)

RESULTADO NOMINAL

Especificação da Dívida	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	% o Bimestre (C-A)
1-DÍVIDA CONSOLIDADA	154.062.427,50	151.324.362,24	109.908.026,97	(41.416.335,27)	(44.154.400,53)
(-) Disponibilidade de Caixa/bancos	44.915.038,12	76.147.702,34	66.392.795,73	(9.754.906,61)	21.477.757,61
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais ativos Financeiros	4.155.492,64	4.515.322,93	4.534.398,22	19.075,29	378.905,58
(+) Restos a Pagar Processados	37.449.755,75	12.011.897,76	11.651.868,22	(360.029,54)	(25.796.887,53)
II - Dívida Consolidada Líquida	142.440.652,49	82.673.234,73	50.632.701,24	(32.040.533,49)	(91.807.351,25)
III - Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	89.531.849,54	88.146.711,80	47.044.956,50	(41.101.755,30)	(42.486.893,04)
V - Dívida Fiscal Líquida	52.908.802,95	(5.473.477,07)	3.587.744,74	9.061.221,81	(49.321.058,21)

JUSTIFICATIVAS

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 10 (Ineiso V, art. 53 - LRF)
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
julho-13 agosto-13

Valores em R\$ 1,00

PODER ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS			A Pagar
		Inscritos	Pagos	CANCELADOS	Inscritos	Pagos	CANCELADOS	
RESTOS A PAGAR DE 2005 - EXECUTIVO	66.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
RESTOS A PAGAR DE 2006 - EXECUTIVO	52.308,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.308,80
RESTOS A PAGAR DE 2007- EXECUTIVO	4.181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.181,80
RESTOS A PAGAR DE 2008- EXECUTIVO	648.789,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.789,49
RESTOS A PAGAR DE 2009- EXECUTIVO	69.489,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.489,05
RESTOS A PAGAR DE 2010- EXECUTIVO	2.599.330,70	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.834,80
RESTOS A PAGAR DE 2011	6.970.899,71	0,00	101.779,20	0,00	0,00	154.618,14	0,00	6.714.502,37
PODER LEGISLATIVO 2011 Administração Direta	820,50 820,50	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	820,50 820,50
PODER EXECUTIVO 2011 Administração Direta	6.970.079,21 6.970.079,21	0,00	101.779,20 101.779,20	0,00	0,00	154.618,14 154.618,14	0,00	6.713.681,87 6.713.681,87
RESTOS A PAGAR DE 2012	94.820.222,56	0,00	25.693.329,18	683,25	0,00	16.807.964,84	10.375.737,80	41.941.907,49
PODER LEGISLATIVO 2012 Administração Direta	1.370.754,61 1.370.754,61	0,00	191.708,71 191.708,71	0,00	0,00	716.722,65 716.722,65	0,00	462.323,25 462.323,25
PODER EXECUTIVO 2012 Administração Direta	93.449.467,95 93.449.467,95	0,00	25.502.220,47 25.502.220,47	683,25 683,25	0,00	16.091.242,19 16.091.242,19	10.375.737,80 10.375.737,80	41.479.584,24 41.479.584,24
TOTAL GERAL	105.231.822,11	0,00	25.796.204,28	683,25	0,00	16.962.582,98	10.375.737,80	52.096.613,80

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

18-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/D-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

2 AVALIAÇÃO BIMESTRAL

2.1. Receitas

A arrecadação da Receita Corrente alcançou o valor total de R\$ 82,3 milhões, correspondendo 93% da meta estabelecida para o 4º bimestre.

Quanto a Receita de Capital, dos R\$ 21 milhões estabelecidos na meta para o período, não se registrou o ingresso de recursos, em razão da inadimplência do Município até junho deste ano. A partir deste desbloqueio, está sendo possível a continuidade de análise dos pleitos para captação de recursos, protocolados junto ao Governo Federal e Estadual.

É sabido que a captação de recursos carece de preparo técnico, bons projetos e adimplência do conveniente. É exatamente o esforço desta Administração nos primeiros meses de governo, organizando e estruturando o Município para pleitear e receber recursos de origem voluntária e financiamentos para investimentos em obras de grande porte.

Outro aspecto a ser considerado é o contingenciamento orçamentário e financeiro do Governo Federal.

E ainda, para que o Município receba recursos de transferência voluntária, carece também de vontade do gestor em pleiteá-los e como os últimos anos não foram caracterizados por essa "vontade", Ipatinga ficou "fora" dos grandes programas federais e estaduais, tais como, as obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, Minha Casa Minha Vida Social e PAC Mobilidade Urbana.

No que tange as Receitas Tributárias, o IPTU garantiu um superávit de 8,3% do esperado no bimestre. O ITBI, como previsto trouxe sinais positivos de 30% acima do previsto na meta. A dívida ativa em um programa de recuperação fiscal já apresenta o crescimento de 60% com relação à meta estabelecida para o bimestre, fruto da Campanha "Fique em dia com sua cidade – regularize-se na dívida ativa". Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tributo	Meta	Realizada	Diferença	%
IPTU	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.091.455,67	R\$ 91.455,67	8,38%
IRRF	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.373.563,53	R\$ 73.563,53	3,10%
ITBI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.428.323,07	R\$ 428.323,07	29,99%
ISSQN	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.605.514,41	R\$ (2.394.485,59)	-36,25%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 511.689,09	R\$ 1.290.904,73	R\$ 779.215,64	60,36%

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

O Imposto Sobre Serviços – ISSQN, ainda permanece abaixo da meta, especificamente ao ISSQN Retido e o Eventual, os quais são os responsáveis pelo não atingimento das expectativas. Entretanto, o ISSQN sujeito a homologação, demonstrou expressiva alta de arrecadação, fruto da atuação da equipe de fiscalização. A justificativa para os resultados que não atingiram a meta do ISSQN, continua sendo o cenário econômico da siderurgia e seus agregados, porém apresenta tendências de melhorias para os próximos meses. Se compararmos aos outros bimestres do ano, perceberemos estas perspectivas:

Bimestre	Crescimento
4º Bimestre x 3º Bimestre	2,3%
4º Bimestre x 2º Bimestre	14%
4º Bimestre x 1º Bimestre	12,5%

As Transferências Constitucionais ficaram acima da meta, destacando-se o IPVA com superávit de 22,93%, o ICMS com 6,73% e o FUNDEB com 9,08%, comparando a receita prevista com a arrecadada no bimestre.

Os percentuais acima podem ser comprovados no Anexo 06 do Relatório Resumido da Execução Orçamentário 4º bimestre de 2013 e demonstrativo abaixo:

Transf.	Meta	Realizada	Diferença	%
FPM	R\$ 11.000.000,00	R\$ 8.260.637,77	R\$ (2.739.362,23)	-33,16%
ICMS	R\$ 25.300.000,00	R\$ 27.126.439,94	R\$ 1.826.439,94	6,73%
FUNDEB	R\$ 8.500.000,00	R\$ 9.348.848,90	R\$ 848.848,90	9,08%
IPVA	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.686.869,84	R\$ 386.869,84	22,93%

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

A arrecadação de forma geral alcançou o patamar de 73,2% da meta estabelecida, a diferença mais expressiva corresponde quase que em totalidade a não efetivação das Receitas de Capital, conforme demonstrado abaixo:

	Meta	Realizado	Diferença	% sobre Total das Receitas Prevista
Receitas de Capital	R\$ 21.020.000,00	R\$ -	R\$ (21.020.000,00)	20,64%
Receitas Correntes	R\$ 88.482.500,00	R\$ 82.317.617,40	R\$ (6.165.882,60)	6,05%
Receitas Tributárias	R\$ 13.800.000,00	R\$ 11.873.045,68	R\$ (1.926.054,32)	1,89%

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

2.2 Medidas

Diante do cenário apresentado, medida quando à evasão e sonegação fiscal estão sendo implantadas e em estudo, com o objetivo de incrementar as Receitas Próprias Tributárias e acompanhamento das Receitas Transferidas, das quais destacamos:

A - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ipatinga

O programa prevê diversas medidas, dentre elas, a que concede desconto de até 99% nos valores relativos à multa e juros da dívida ativa.

O benefício alcança a todos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas inscritas na dívida ativa.

Os descontos recaem exclusivamente sobre os valores relativos a multas e juros e serão concedidos para pagamentos à vista ou parcelados. A redução será de: 99% para pagamento à vista, 90% para pagamento em até 15 parcelas e 80% para quem optar por pagar em 16 e até 36 parcelas.

A lei 3.142, de 13 de março de 2013, concedeu aos contribuintes, inscritos na dívida ativa, o prazo até 31 de dezembro do corrente ano para regularizarem a situação com a municipalidade.

Ainda dentro do programa de recuperação fiscal, o Município está estudando a possibilidade de realização, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a "Semana da Conciliação", para as execuções fiscais já ajuizadas e execução extrajudicial de CDA's nos termos da Lei Federal n.º 12.767/2012, Artigo 25, Parágrafo Único.

Outra importante ação que está sendo estudada é a emissão de carnês nominais aos contribuintes inadimplentes, principalmente pessoa física, que por ventura ainda não procuraram o Município para negociação de seus débitos, com as condições necessárias para pagamento em toda a rede bancária, fazendo se valer da lei 3.142/2013.

B - IPTU Premiado

O sorteio do IPTU premiado 2013, restringiu-se aos contribuintes que pagaram o tributo à vista, trazendo a otimização da arrecadação no exercício de 2013.

A expectativa da administração é de continuar a campanha de premiação para os contribuintes adimplentes, ampliando para 2014 os prêmios em função dos resultados positivos.

C - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

O ITBI recolhido no quarto bimestre mostrou sinais de recuperação, com incremento de 30% na arrecadação prevista. Com a finalização da revisão e regulamentação do Plano Diretor, há expectativa de melhorias significativas na arrecadação do tributo.

D - Incremento do ISSQN

O Programa Nota Fiscal Legal, está em fase de regulamentação, visando incentivo à exigência da nota fiscal na aquisição de serviços em estabelecimentos localizados no Município. A medida, além de contribuir para a educação fiscal do cidadão, visa incentivar a arrecadação de receitas municipais, valendo apenas para os contribuintes pessoas físicas.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Os créditos ao consumidor serão abatidos automaticamente no ano seguinte ao período de acumulação, nos termos e limites estabelecidos em lei municipal.

Ainda, dentro das atividades desenvolvidas para incremento do ISSQN, está à atividade permanente de fiscalização, por segmento de mercado com divisão da equipe fiscalizadora em grupos, com cronograma de visitas “in loco” e grupo de estudos para as modificações na legislação vigente.

E – Receitas de Capital

As ações para incremento das Receitas de Capital envolvem o governo como um todo, mas a primeira ação e principal conquista foi o desbloqueio do Município no SIAFI E CAUC, como já relatado. Para isso foram realizadas várias intervenções junto ao Ministério da Saúde, visando à regularização de diversas pendências referentes aos convênios firmados, conseguindo reverter a situação imposta de devolução de recursos já depositados pelo Ministério da Saúde e reprogramados para aplicação no Hospital Municipal.

O valor total de investimento previsto para ampliação e modernização do Hospital Municipal é da ordem de R\$ 18.372.293,00, referente ao convênio de nº. 3038/ 2007, no valor de R\$ 15.377.000,00, firmado com o Ministério da Saúde e ao de nº. 1868/2012, no valor de R\$ 2.995.293,00, firmado com o Governo do Estado. As obras estão em fase de licitação.

Foi retomada a obra de implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24-Horas) no bairro Canaã. Esta obra faz parte do Programa de Atenção à Urgência, do Ministério da Saúde, aprovada desde junho de 2012, através da Portaria 1.173/GM/MS. Os recursos totais para implantação estão orçados em R\$ 7 milhões, sendo, R\$ 5,4 milhões destinados à obras e R\$ 1,6 milhão à aquisição de equipamentos.

Outro importante convênio traz em seu objeto a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caravelas, com recurso do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.300.000,00, a serem disponibilizados após licitação das obras. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou mais cinco propostas de construção de UBS ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde.

Foi efetivada a retomada dos convênios com o MEC/FNDE para a construção de 02 creches, uma no bairro Santa Clara e outra no Parque das Águas, da ordem de R\$ 904.781,32, que já estavam aprovados desde maio de 2012 e foram cadastradas, ainda, outras 6 unidades de creches para atendimento dos bairros Caravelas, Limoeiro, Bethânia, Jardim Panorama, Vila Formosa e Nova Esperança.

Esforços foram concentrados garantindo junto ao Governo Federal a recuperação e liberação de recursos para a Educação, através da Adesão aos novos programas oferecidos pelo MEC, dos quais destacamos: o Programa Mais Educação, PROINFO, Caminho da Escola e o cadastramento para a construção e cobertura de 04 quadras nas escolas municipais.

Ipatinga já conta com a presença de um Instituto Federal que começará a funcionar a partir de fevereiro de 2014. De acordo com a avaliação do MEC, o Instituto oferecerá cursos de formação inicial e continuada, ensino técnico (integrado ao ensino médio), ensino superior (bacharelado, licenciatura e tecnologia) e pós-graduação *lato sensu*, além de parcerias para a realização de programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional. Ao todo, estas modalidades reunirão cerca de 60 cursos. Os investimentos para implantação do Instituto são da ordem de R\$ 9 milhões e serão aplicados em reformas, adaptações, equipamentos e mobiliário para atender cerca de 1.200 alunos.

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) anunciou a implantação do curso de Medicina em Ipatinga a partir de 2016. A previsão é que sejam ofertadas, inicialmente, 60 vagas para formação de novos médicos, além de vários outros cursos na área da saúde que serão oferecidas posteriormente.

Finalizando, todas as ações citadas, refletem todos os esforços desta administração para o incremento das Receitas Correntes e de Capital, através de ações aliadas às estratégias para atrair novos investimentos e incremento da receita própria.

Ipatinga – MG, 18 de novembro de 2013.

Leandro da Silva Medrado
Secretário Municipal de Fazenda

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita de Ipatinga

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

RELATÓRIO resumido da execução orçamentária

5º bimestre DE 2013

Com base nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO

Data Base:	31-out-13	Data de Publicação:	29-nov-13	Data Limite de Envio - TCEMG	16-dez-13	
Município:	IPATINGA					
CNPJ:	19.878.424/0001-42					
Av. Rua:	Av. Maria Jorge Selim de Sales					
Bairro:	Centro					
Endereço:	CEP.:	35.160-011	Tel.:	(031) 3829 8019	Fax.:	(031) 38298285
Home Page:	http://www.ipatinga.mg.gov.br					
E-mail:	decont@ipatinga.mg.gov.br					

População: 239.177

Obs.: População superior a 50.000 - Não Pode Optar

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS (art. 63, II, LRF)

1 - Relatório de Gestão Fiscal

SIM - Ato

NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 1e 3

2 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIM - Ato

NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 5 a 10

3 - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexos a serem enviados

Anexo 14

DADOS PESSOAIS

Prefeito: Maria Cecília Ferreira Delfino

CPF.: 445.162.826-15

Contador: Célia Dias de Siqueira

CPF.: 044.284.816-16

CRC.:

083.8220-5

Controle Interno: Bruno do Carmo Silva

CPF.: 030.905.506-79

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				Subtotal
	nov-12	dez-12	jan-13	fev-13	
	EXERCÍCIO DE 2013				
I - RECEITAS CORRENTES	53.930.558,46	52.306.013,84	48.649.641,08	48.871.040,37	203.757.253,75
Receita Tributária	5.803.991,34	5.769.682,63	4.045.501,83	4.621.815,58	20.240.991,38
IPTU	360.373,69	524.147,25	27.379,98	0,00	911.900,92
IRRF	1.348.219,46	1.726.929,91	704.858,37	810.087,67	4.590.096,01
ISS	3.428.475,42	2.932.401,65	2.826.157,11	3.064.114,04	12.251.148,22
ITBI	504.713,18	367.747,22	357.448,27	254.510,15	1.484.418,82
Outras	162.209,59	218.456,60	129.657,50	493.103,72	1.003.427,41
Receita de Contribuições	944.960,64	868.428,00	1.013.413,05	1.000.227,65	3.827.029,34
Receita Patrimonial	130.355,62	164.173,50	192.349,68	186.220,24	673.099,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	122.790,41	164.173,50	192.349,68	177.730,24	657.043,83
Outras	7.565,21	0,00	0,00	8.490,00	16.055,21
Receita de Serviços	19.187,40	60,00	459.996,81	1.156.764,67	1.636.008,88
Transferências Correntes	32.956.259,87	42.998.573,32	42.282.228,91	41.555.496,41	159.792.558,51
Cota-Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98
Cota-Parte da Lei Kandir	99.305,10	99.305,10	0,00	0,00	198.610,20
Cota-Parte do ICMS	12.907.857,18	14.443.417,82	13.155.500,52	12.651.442,74	53.158.218,26
Cota-Parte do IPVA	272.029,02	490.879,10	10.308.794,37	3.993.212,62	15.064.915,11
Cota-Parte do IPI-Ex	263.054,65	302.123,38	292.787,47	224.794,87	1.082.760,37
Transferências do FUNDEB	4.298.908,36	8.519.820,80	6.152.254,35	5.410.708,73	24.381.692,24
Outras Transferências	10.272.823,84	11.271.394,28	7.328.873,07	12.489.149,16	41.362.180,35
Demais Receitas Correntes	14.075.803,59	2.505.096,39	656.150,80	350.515,82	17.587.566,60
II - DEDUÇÕES	3.710.898,32	4.200.109,23	5.760.395,49	4.731.259,01	18.402.602,05
Dedução para o FUNDEB	3.710.898,32	4.200.109,23	5.760.266,26	4.731.184,52	18.402.458,33
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	69,23	74,49	143,72
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	50.219.660,14	48.105.904,61	42.889.305,59	44.139.781,36	185.354.651,70

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				Subtotal
	mar-13	abr-13	mai-13	jun-13	
	EXERCÍCIO DE 2013				
I - RECEITAS CORRENTES	46.295.361,19	46.982.265,10	43.411.122,13	53.749.575,83	394.195.578,00
Receita Tributária	10.775.829,65	11.605.070,14	5.756.900,72	5.664.588,35	54.043.380,24
IPTU	6.294.017,43	6.235.394,10	528.572,70	414.734,78	14.384.619,93
IRRF	872.948,84	1.261.228,23	1.088.496,40	1.554.688,22	9.367.457,70
ISS	2.750.634,26	2.950.415,89	3.406.327,46	3.043.542,88	24.402.068,71
ITBI	463.216,70	630.319,30	547.752,74	490.486,68	3.816.138,24
Outras	395.012,42	527.718,62	185.751,42	161.185,79	2.278.095,66
Receita de Contribuições	942.041,03	804.485,83	751.770,38	796.657,14	7.121.983,72
Receita Patrimonial	211.784,29	263.037,13	259.821,17	8.806.755,90	10.214.497,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	203.294,29	252.352,13	249.136,17	296.070,90	1.657.897,32
Outras	8.490,00	10.685,00	10.685,00	8.510.685,00	8.556.600,21
Receita de Serviços	906.305,54	783.897,68	1.461.737,26	612.326,79	5.400.276,15
Transferências Correntes	32.843.419,32	32.501.763,44	34.431.770,61	37.228.075,54	296.797.587,42
Cota-Parte do FPM	3.908.340,48	4.199.561,21	6.025.577,45	5.027.094,42	43.698.755,54
Cota-Parte da Lei Kandir	0,00	386.360,89	96.590,22	96.590,22	778.151,53
Cota-Parte do ICMS	11.636.150,99	13.191.133,84	13.081.129,02	17.236.437,23	108.309.069,34
Cota-Parte do IPVA	3.971.479,69	2.527.844,86	1.185.738,39	955.840,60	23.705.818,65
Cota-Parte do IPI-Ex	198.404,93	181.957,83	244.598,31	254.920,93	1.962.642,37
Transferências do FUNDEB	4.467.426,90	4.821.209,32	5.009.321,05	6.093.776,01	44.773.425,52
Outras Transferências	8.661.616,33	7.199.695,49	8.788.816,17	7.563.416,13	73.575.724,47
Demais Receitas Correntes	615.981,36	1.024.010,88	749.121,99	641.172,11	20.617.852,94
II - DEDUÇÕES	3.948.222,27	4.112.032,02	4.133.752,13	4.720.819,83	35.317.428,30
Dedução para o FUNDEB	3.942.376,42	4.096.220,47	4.126.773,60	4.714.233,23	35.282.662,05
Deduções da Receita Corrente	5.245,85	15.811,55	6.978,53	6.586,60	34.766,25
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	42.347.138,92	42.870.233,08	39.277.370,00	49.028.756,00	358.878.149,70

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL
	jul-13	ago-13	set-13	out-13	
	EXERCÍCIO DE 2013				
I - RECEITAS CORRENTES	40.185.804,89	42.132.012,51	60.385.620,63	43.580.256,54	580.479.072,57
Receita Tributária	5.773.572,60	6.099.473,26	15.416.674,17	5.668.001,34	96.939.101,61
IPTU	559.779,41	531.676,26	10.550.319,53	586.214,99	26.812.610,12
IRRF	1.174.475,88	1.199.087,65	994.192,58	1.027.277,64	13.762.491,45
ISS	3.136.165,79	3.469.348,62	3.169.818,63	3.336.051,87	37.519.453,68
ITBI	698.723,36	729.599,71	527.319,17	543.628,41	6.115.408,89
Outras	204.428,16	169.761,02	175.024,20	172.828,43	2.995.137,47
Receita de Contribuições	893.296,15	860.373,29	807.022,28	828.676,16	10.511.351,60
Receita Patrimonial	338.596,91	313.521,99	310.154,39	386.106,41	11.562.877,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	327.093,15	302.024,23	310.154,39	363.110,89	2.960.285,98
Outras	11.497,76	11.497,76	0,00	22.995,52	8.602.591,25
Receita de Serviços	625.619,72	399.628,61	720,00	53.073,00	6.419.317,48
Transferências Correntes	31.450.536,77	33.893.161,61	43.107.088,29	35.660.523,98	440.908.898,07
Cota-Parte do FPM	3.579.932,80	4.680.704,97	3.873.897,51	3.873.957,03	59.707.247,85
Cota-Parte da Lei Kandir	96.590,22	96.590,22	96.590,22	96.590,22	1.164.512,41
Cota-Parte do ICMS	13.514.570,39	13.611.869,55	14.014.627,57	15.297.308,52	164.741.445,37
Cota-Parte do IPVA	973.072,66	713.797,18	607.684,37	506.729,53	26.507.102,39
Cota-Parte do IPI-Ex	251.598,58	269.153,55	244.960,42	261.673,86	2.989.928,78
Transferências do FUNDEB	4.555.083,32	4.793.765,59	4.689.689,31	5.044.486,17	63.856.449,90
Outras Transferências Correntes	8.479.688,80	9.727.280,36	19.579.738,89	10.579.778,65	121.942.211,37
Demais Receitas Correntes	1.103.382,74	625.853,75	743.961,50	985.875,65	24.077.526,58
II - DEDUÇÕES	3.636.315,39	3.882.887,87	10.801.313,88	4.008.116,31	57.706.062,35
Dedução para o FUNDEB	3.633.202,01	3.874.473,40	3.767.703,64	4.007.921,31	50.615.962,41
Deduções da Receita Corrente	13.113,38	8.414,47	7.033.610,24	195,60	7.090.099,94
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	36.489.289,50	38.249.124,64	49.584.306,75	39.572.139,63	522.773.010,22

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (incisos I e II, alínea "a" e "b", art. 52 LRF
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
setembro-13 outubro-13

Valores em R\$ 1.000

RECEITAS Especificação	PREVISÃO ANUAL		5º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	603.599.000,00	603.599.000,00	93.493.500,00	103.965.877,17	480.319.500,00	474.242.500,27	129.356.499,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.335.000,00	109.335.000,00	13.860.000,00	21.082.675,51	92.815.000,00	75.425.427,64	33.909.572,36
Impostos	106.000.000,00	106.000.000,00	13.300.000,00	20.734.822,88	90.000.000,00	72.810.936,36	33.189.043,64
IP TU	29.000.000,00	29.000.000,00	1.100.000,00	11.136.534,52	27.500.000,00	25.728.089,18	3.271.910,82
IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	2.100.000,00	2.021.470,22	10.800.000,00	10.687.342,08	4.312.657,92
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	1.300.000,00	1.070.347,58	5.800.000,00	5.242.948,49	1.757.051,51
ISSQN	55.000.000,00	55.000.000,00	8.800.000,00	6.505.870,56	45.900.000,00	31.152.576,61	23.847.423,39
Taxas	3.335.000,00	3.335.000,00	560.000,00	347.852,63	2.815.000,00	2.614.471,28	720.528,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.665.000,00	10.665.000,00	1.690.000,00	1.635.698,44	8.775.000,00	8.697.962,96	1.967.037,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	10.665.000,00	10.665.000,00	1.690.000,00	1.635.698,44	8.775.000,00	8.697.962,96	1.967.037,04
RECEITA PATRIMONIAIS	5.229.000,00	5.229.000,00	890.000,00	696.260,80	4.342.000,00	11.268.348,11	(6.039.348,11)
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.093.000,00	5.093.000,00	866.000,00	673.081,45	4.228.000,00	2.672.763,59	2.420.236,41
Outras	136.000,00	136.000,00	24.000,00	23.179,35	116.000,00	9.595.584,52	(8.493.584,52)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.320.000,00	1.320.000,00	240.000,00	53.793,00	1.050.000,00	6.400.070,08	(5.080.070,08)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.712.000,00	453.712.000,00	74.253.500,00	78.767.612,27	360.237.500,00	364.954.064,88	88.757.935,12
Cota-parte do FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	9.000.000,00	7.747.854,54	48.000.000,00	46.993.273,29	19.006.726,71
Cota-parte do ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	26.000.000,00	29.311.936,09	123.000.000,00	137.390.170,37	12.609.829,63
Cota-parte do IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	800.000,00	1.114.413,90	22.300.000,00	25.744.194,27	(2.744.194,27)
Cota-parte do IPI-Ex	3.085.000,00	3.085.000,00	550.000,00	506.534,28	2.050.000,00	2.424.750,75	660.249,25
Transferências do FUNDEB	60.000.000,00	60.000.000,00	8.500.000,00	9.734.175,48	46.000.000,00	51.037.720,74	8.362.279,26
Outras Transferências Correntes	151.627.000,00	151.627.000,00	29.403.500,00	30.352.697,98	118.887.500,00	101.363.955,46	50.263.044,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.338.000,00	23.338.000,00	2.500.000,00	1.729.837,15	13.100.000,00	7.496.626,60	15.841.373,40
Multas e Juros de Mora	18.432.000,00	18.432.000,00	1.974.462,25	287.702,05	10.346.182,19	1.248.264,15	17.193.735,85
Indenizações e Restituições	295.000,00	295.000,00	31.600,82	138.178,42	165.588,31	385.193,65	(90.193,65)
Receita da Dívida Ativa	4.593.000,00	4.593.000,00	492.008,74	1.303.955,08	2.578.125,80	5.671.055,63	(1.078.055,63)
Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	1.928,19	1,60	10.103,69	192.173,17	(174.173,17)
RECEITAS DE CAPITAL	96.599.000,00	96.599.000,00	17.820.000,00	1.352.527,90	80.309.000,00	7.119.824,83	89.479.175,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.003.000,00	15.003.000,00	2.800.000,00	0,00	11.203.000,00	0,00	15.003.000,00
Operações de Crédito Internas	15.003.000,00	15.003.000,00	2.800.000,00	0,00	11.203.000,00	0,00	15.003.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	119.000,00	119.000,00	19.663,42	0,00	98.347,11	0,00	119.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	336,58	0,00	1.652,89	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.469.000,00	81.469.000,00	15.000.000,00	1.352.527,90	69.000.000,00	7.119.824,83	74.349.175,17
- Deduções do FUNDEB	48.698.000,00	48.698.000,00	7.316.100,00	7.775.624,95	39.390.400,00	42.704.954,86	5.993.045,14
- Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.033.805,84	0,00	7.030.093,34	(7.030.093,34)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	651.494.000,00	651.494.000,00	103.937.400,00	90.508.974,28	521.232.100,00	491.567.270,30	219.926.729,70
DÉFICIT	0,00	29.878.104,17	0,00	0,00	0,00	47.263.190,48	(17.395.086,31)
TOTAL DAS RECEITAS (1/2)	651.494.000,00	681.372.104,17	103.937.400,00	90.508.974,28	521.232.100,00	478.890.460,78	202.541.643,39

DESPESAS Especificação	Dotação Anual		5º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	A Empenhar
DESPESAS CORRENTES	501.644.040,00	539.552.642,29	57.335.965,50	82.505.676,86	424.458.880,35	355.215.353,93	115.099.761,94
Pessoal e Encargos Sociais	241.891.000,00	245.484.521,03	37.982.368,02	40.515.740,52	196.609.104,10	191.602.537,89	48.875.416,93
Juros e Encargos da Dívida Interna	9.048.000,00	7.968.000,00	(1.239.451,02)	864.810,09	6.868.548,98	5.527.511,79	1.299.451,02
Outras Despesas Correntes (*)	250.705.040,00	286.100.121,26	20.653.048,50	41.125.326,25	221.181.227,27	158.085.304,25	64.918.895,99
DESPESAS DE CAPITAL	148.849.960,00	140.819.461,88	513.706,11	2.253.516,46	54.371.580,43	14.280.226,19	86.447.881,45
Investimentos	133.422.960,00	127.329.461,88	1.574.706,11	1.301.662,58	43.680.227,26	5.392.988,23	83.649.234,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	15.427.000,00	13.490.000,00	(1.061.000,00)	351.853,88	10.691.353,17	8.887.237,96	2.798.646,83
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SOMA	651.494.000,00	681.372.104,17	57.849.671,61	84.759.193,32	478.830.460,78	369.495.580,12	202.541.643,39
SUPERÁVIT	0,00	0,00	32.659.302,67	5.748.780,96	0,00	62.071.690,18	(62.071.690,18)
TOTAL	651.494.000,00	681.372.104,17	90.508.974,28	90.508.974,28	478.830.460,78	491.567.270,30	140.469.953,21

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPA EMPENHADA		DESPA LIQUIDADADA		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Valores expressos em R\$							
01 LEGISLATIVA	20.497.000,00	20.597.000,00	55.468,07	19.268.365,03	3.024.217,30	14.628.551,57	1.328.634,97
01.031 Ação Legislativa	20.497.000,00	20.597.000,00	55.468,07	19.268.365,03	3.024.217,30	14.628.551,57	1.328.634,97
04 ADMINISTRAÇÃO	36.747.560,00	41.766.539,00	5.002.726,63	32.498.523,59	6.285.130,99	29.682.831,16	9.288.015,41
04.092 Representação Jud. e Extra judicial	370.000,00	324.500,00	46.040,65	121.621,42	47.033,65	96.185,06	202.878,58
04.121 Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122 Administração Geral	28.076.060,00	31.111.134,00	4.233.562,79	23.603.209,78	4.594.123,19	21.756.596,89	7.507.924,22
04.123 Administração Financeira	4.336.000,00	5.665.655,00	449.203,09	4.777.197,70	869.617,01	4.374.026,59	888.457,30
04.124 Controle Interno	165.000,00	539.250,00	93.404,88	398.575,15	94.406,44	397.576,71	139.674,85
04.126 Tecnologia da Informação	32.000,00	31.000,00	0,00	14.484,43	0,00	14.484,43	16.515,57
04.128 Formação de Recursos Humanos	4.000,00	1.000,00	849,00	849,00	849,00	849,00	151,00
04.331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	3.763.500,00	4.094.000,00	179.666,22	3.582.586,11	679.101,70	3.043.112,48	511.413,89
06 SEGURANÇA PÚBLICA	46.000,00	245.000,00	0,00	165.000,00	20.000,00	100.000,00	80.000,00
06.122 Administração Geral	42.000,00	241.000,00	0,00	165.000,00	20.000,00	100.000,00	76.000,00
06.181 Policiamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.249.000,00	18.789.470,97	929.370,11	8.831.937,18	1.590.801,30	7.122.443,89	9.357.533,79
08.122 Administração Geral	2.941.000,00	2.853.230,55	403.887,14	2.181.111,11	383.152,77	2.049.322,83	672.119,44
08.241 Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente	2.083.000,00	3.902.906,75	329.450,56	1.200.212,97	145.441,43	837.832,17	2.702.693,78
08.244 Assistência Comunitária	10.442.000,00	9.182.104,24	234.909,27	4.716.042,18	1.060.077,66	3.552.044,66	4.466.062,06
08.306 Alimentação e Nutrição	1.780.000,00	2.848.229,43	(38.876,96)	734.570,92	2.129,44	683.244,23	2.113.658,51
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.200.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	436.983,23	2.007.554,01	0,00
09.271 Previdência Básica	3.200.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	436.983,23	2.007.554,01	0,00
09.272 Previdência Complementar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	254.456.000,00	269.106.810,05	20.389.796,29	203.762.953,69	32.413.134,51	140.099.625,30	65.343.856,36
10.061 Ação Judiciária	157.000,00	1.021.000,00	144.639,84	918.441,93	228.115,09	424.732,83	102.558,07
10.122 Administração Geral	90.871.000,00	90.719.100,00	3.119.625,94	81.645.996,27	13.241.144,72	51.178.985,75	9.073.103,73
10.128 Formação de Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	9.550,52	9.550,52	0,00	0,00	140.449,48
10.301 Atenção Básica	67.312.000,00	68.286.000,00	9.909.498,11	45.286.683,54	9.022.003,01	42.191.082,25	22.399.316,46
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.351.000,00	96.749.116,05	6.670.623,82	68.935.771,79	9.146.543,10	40.857.239,44	27.813.344,26
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.794.000,00	5.331.022,00	72.071,06	3.111.384,26	344.072,06	2.127.388,86	2.219.637,74
10.304 Vigilância Sanitária	235.000,00	235.000,00	29.509,15	111.996,45	20.463,31	55.004,70	123.003,55
10.305 Vigilância Epidemiológica	6.166.000,00	6.195.572,00	410.107,14	3.641.723,62	397.932,43	3.219.843,23	2.553.848,38
10.331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	420.000,00	420.000,00	24.160,71	101.405,31	12.800,79	45.548,24	318.594,69
11 TRABALHO	705.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
11.363 Ensino Profissional	705.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
12 EDUCAÇÃO	120.344.480,00	121.151.034,93	18.001.134,36	99.164.346,42	20.408.105,88	82.276.320,70	27.986.688,51
12.122 Administração Geral	744.000,00	1.046.500,00	112.841,93	810.172,79	111.389,43	802.359,26	236.327,21
12.306 Alimentação e Nutrição	3.720.700,00	4.057.370,62	565.568,92	2.659.638,13	713.306,62	2.216.031,68	1.397.732,49
12.361 Ensino Fundamental	85.818.000,00	88.054.570,60	14.715.879,49	63.974.898,77	13.878.381,90	57.473.195,41	24.079.671,83
12.365 Educação Infantil	29.714.000,00	27.642.129,42	2.594.125,44	25.684.647,65	5.639.239,43	21.768.449,11	1.957.481,57
12.366 Educação de Jovens e Adultos	223.780,00	266.464,29	12.718,58	33.232,38	5.788,50	14.534,74	233.231,91
12.367 Educação Especial	124.000,00	84.000,00	0,00	1.756,50	0,00	1.756,50	82.243,50
13 CULTURA	2.945.000,00	1.919.500,00	729.237,64	1.232.251,71	296.577,00	664.948,89	687.248,29
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
13.392 Difusão Cultural	2.625.000,00	1.599.500,00	729.237,64	1.232.251,71	296.577,00	664.948,89	367.248,29
14 DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	108.000,00	291,19	11.008,39	0,00	7.969,20	96.991,61
14.421 Custódia e Reintegração Social	76.000,00	87.000,00	291,19	11.008,39	0,00	7.969,20	75.991,61
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusivos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15 URBANISMO	62.240.900,00	62.993.521,00	6.838.626,85	33.505.095,32	7.823.420,57	30.926.334,85	29.488.425,68
15.451 Infraestrutura Urbana	27.861.900,00	18.777.900,00	448.277,20	4.029.320,17	766.950,12	2.219.796,35	14.748.579,83
15.452 Serviços Urbanos	20.025.000,00	32.960.621,00	6.390.349,65	29.475.775,15	7.056.470,45	28.706.538,50	3.484.845,85
15.482 Habitação Urbana	1.104.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
15.782 Transporte Rodoviário	13.250.000,00	10.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250.000,00

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 093.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ANEXO 7 (alínea "c", inciso II, art. 52 - LRF)
setembro-13 outubro-13

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
16 HABITAÇÃO	5.607.660,00	5.034.490,03	119.250,00	300.651,86	63.100,00	223.601,86	4.733.838,17
16.127 Ordenamento Territorial	4.936.660,00	4.503.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503.660,00
16.182 Defesa Civil	169.000,00	157.000,00	19.250,00	107.138,33	19.500,00	106.888,33	49.861,67
16.482 Habitação Urbana	502.000,00	373.830,03	100.000,00	193.513,53	43.600,00	116.713,53	180.316,50
17 SANEAMENTO	9.627.000,00	9.627.000,00	296.500,58	7.441.344,53	0,00	0,00	2.185.655,47
17.512 Saneamento Básico Urbano	9.627.000,00	9.627.000,00	296.500,58	7.441.344,53	0,00	0,00	2.185.655,47
18 GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00	(331,20)	5.027,38	3.131,90	4.457,38	99.972,02
18.511 Preservação e Conservação Ambient	105.000,00	105.000,00	(331,20)	5.027,38	3.131,90	4.457,38	99.972,02
20 AGRICULTURA	4.555.000,00	4.612.000,00	0,00	112.000,00	32.000,00	80.000,00	4.500.000,00
20.605 Abastecimento	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	4.500.000,00
20.606 Extensão Rural	55.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	647.400,00	383.900,00	2.699,49	35.059,49	15.630,91	22.488,07	348.840,51
23.573 Difusão do Conhecimento Científico	48.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	12.571,42	19.428,58	0,00
23.695 Turismo	604.400,00	351.900,00	2.699,49	3.059,49	3.059,49	3.059,49	348.840,51
24 COMUNICAÇÕES	728.000,00	1.700.000,00	153.762,23	1.096.205,29	257.869,65	1.054.744,06	603.794,71
24.131 Comunicação Social	728.000,00	1.700.000,00	153.762,23	1.096.205,29	257.869,65	1.054.744,06	603.794,71
25 ENERGIA	9.045.000,00	18.328.938,19	0,00	10.877.705,89	803.418,04	4.215.389,89	7.451.232,30
25.752 Energia Elétrica	9.045.000,00	18.328.938,19	0,00	10.877.705,89	803.418,04	4.215.389,89	7.451.232,30
26 TRANSPORTE	19.695.000,00	19.715.000,00	182.395,22	3.458.883,57	370.733,92	1.505.198,63	16.256.116,43
26.452 Serviços Urbanos	19.695.000,00	19.715.000,00	182.395,22	3.458.883,57	370.733,92	1.505.198,63	16.256.116,43
27 DESPORTO E LAZER	10.099.000,00	10.568.900,00	280.442,82	3.397.789,97	873.564,84	2.798.484,32	7.171.110,03
27.122 Administração Geral	1.514.000,00	1.902.643,76	170.395,91	1.778.634,46	369.750,09	1.627.364,22	124.009,30
27.912 Desporto Comunitário	8.585.000,00	8.666.256,24	110.046,91	1.619.155,51	503.814,75	1.111.120,10	7.047.100,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS	71.857.000,00	69.815.000,00	4.869.311,33	56.566.310,87	10.041.373,28	52.134.435,74	13.248.669,13
28.843 Serviço da Dívida Interna	19.784.000,00	17.297.000,00	(1.444.451,02)	15.852.548,38	1.907.290,61	12.907.396,58	1.444.451,02
28.846 Outros Encargos Especiais	52.073.000,00	52.518.000,00	6.313.762,35	40.713.762,49	8.134.082,67	39.227.039,16	11.804.238,11
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	651.494.000,00	681.372.104,17	57.849.671,61	478.830.460,78	84.759.193,32	369.495.580,12	202.541.643,39

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.305.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
S.M.F. - Departamento de Contabilidade
CEP: 35.160-011 - IPATINGA - Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ANEXO 9 (início III, art. 53 - LRF)
setembro-13 outubro-13

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	RESULTADO PRIMÁRIO					
	Previsão Inicial			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	No Bimestre	% o Bimestre	No Bimestre	% o Bimestre	
Receitas Correntes	603.599.000,00	93.433.500,00	480.319.500,00	96.932.071,33	467.152.400,33	76.352.752,44
Receitas de Capital	96.593.000,00	17.820.000,00	80.303.000,00	1.352.527,90	7.119.824,83	0,09
Subtotal	700.192.000,00	111.253.500,00	560.622.500,00	98.284.599,23	474.272.225,16	76.352.752,53
(-) Deduções						
Receita de Operações de Crédito	15.003.000,00	2.800.000,00	11.203.000,00	0,00	0,00	0,09
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira	5.093.000,00	866.000,00	4.226.000,00	673.081,45	2.672.763,59	334.278,00
Retorno de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens	121.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	48.698.000,00	7.316.100,00	39.390.400,00	7.775.624,95	42.704.954,86	6.984.299,37
Subtotal	68.915.000,00	11.002.100,00	54.919.400,00	8.448.706,40	45.377.718,45	7.318.577,46
Total das Receitas Fiscais	631.277.000,00	100.251.400,00	505.703.100,00	89.835.892,83	428.894.506,71	69.034.175,07

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada	
	Anual/Atualizada	Do Bimestre	% o Bimestre	Do Bimestre	% o Bimestre
Despesas Correntes	539.552.642,29	78.181.630,00	398.080.680,00	57.335.965,50	424.458.880,35
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.968.000,00	1.508.200,00	7.553.400,00	(1.299.451,02)	6.668.548,98
Subtotal	531.584.642,29	76.673.430,00	390.527.280,00	58.635.416,52	417.790.331,37
Despesas de Capital	140.819.461,88	25.755.770,00	123.151.420,00	513.706,11	54.371.580,43
(-) Deduções	13.490.000,00	2.573.360,00	12.850.460,00	(1.061.000,00)	10.691.353,17
Amortização de Dívida	13.490.000,00	2.573.360,00	12.850.460,00	(1.061.000,00)	10.691.353,17
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Fiscais	658.914.104,17	99.855.840,00	500.828.240,00	60.210.122,63	481.470.558,63

RESULTADO

DESPESAS FISCAIS	Despesa Liquidada		Período Exercício Anterior
	Do Bimestre	% o Bimestre	
Despesas Correntes	82.505.676,86	355.215.353,93	65.737.528,05
(-) Juros e Encargos da Dívida	864.610,09	5.527.511,79	1.226.693,24
Subtotal	81.641.066,77	349.687.842,14	64.510.834,81
Despesas de Capital	2.253.516,46	14.280.226,19	3.464.914,72
(-) Deduções	951.853,88	8.887.237,96	1.709.895,57
Amortização de Dívida	951.853,88	8.887.237,96	1.709.895,57
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Fiscais	82.942.729,35	355.080.830,37	66.265.853,96
RESULTADO	6.898.163,48	78.813.676,34	2.768.321,11

RESULTADO NOMINAL

Especificação da Dívida	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	% o Bimestre (C-A)
1-DÍVIDA CONSOLIDADA	154.062.427,50	109.908.026,97	109.829.571,52	(78.455,45)	(44.232.855,98)
(-) Disponibilidade de Caixa/bancos	44.915.038,12	66.392.795,73	72.531.863,89	6.139.068,16	27.616.825,77
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais ativos Financeiros	4.155.492,64	4.534.398,22	4.484.037,94	(50.360,28)	328.545,30
(+) Restos a Pagar Processados	37.448.755,75	11.651.868,22	11.524.071,14	(127.797,08)	(25.924.684,61)
II - Dívida Consolidada Líquida	142.440.652,49	50.632.701,24	44.337.740,83	(6.294.960,41)	(98.102.311,66)
III - Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	89.531.849,54	47.044.956,50	46.827.721,89	(217.234,61)	(42.704.127,65)
V - Dívida Fiscal Líquida	52.908.802,95	3.587.744,74	(2.489.981,06)	(6.077.725,80)	(55.398.784,01)

JUSTIFICATIVAS

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/0-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 10 (Inciso V, art. 53 - LRF)
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
setembro-13 outubro-13

Valores em R\$ 1,00

PODER ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS			A Pagar
		Inscritos	Pagos	Cancelados	Inscritos	Pagos	Cancelados	
RESTOS A PAGAR DE 2005 - EXECUTIVO	66.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
RESTOS A PAGAR DE 2006 - EXECUTIVO	52.308,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.308,80
RESTOS A PAGAR DE 2007- EXECUTIVO	4.181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.181,80
RESTOS A PAGAR DE 2008- EXECUTIVO	648.789,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.789,49
RESTOS A PAGAR DE 2009- EXECUTIVO	69.489,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.489,05
RESTOS A PAGAR DE 2010- EXECUTIVO	2.599.330,70	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.834,80
RESTOS A PAGAR DE 2011	6.370.899,71	0,00	101.779,20	0,00	0,00	154.618,14	0,00	6.714.502,37
PODER LEGISLATIVO 2011	820,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,50
Administração Direta	820,50		0,00			0,00		820,50
PODER EXECUTIVO 2011	6.370.079,21	0,00	101.779,20	0,00	0,00	154.618,14	0,00	6.713.681,87
Administração Direta	6.370.079,21		101.779,20			154.618,14		6.713.681,87
RESTOS A PAGAR DE 2012	94.820.222,56	0,00	25.821.726,26	683,25	0,00	17.009.590,59	25.004.234,12	26.984.048,34
PODER LEGISLATIVO 2012	1.370.754,61	0,00	191.708,71	0,00	0,00	716.722,65	0,00	462.323,25
Administração Direta	1.370.754,61		191.708,71			716.722,65		462.323,25
PODER EXECUTIVO 2012	93.449.467,95	0,00	25.630.017,55	683,25	0,00	16.292.807,94	25.004.234,12	26.521.725,09
Administração Direta	93.449.467,95		25.630.017,55	683,25		16.292.807,94	25.004.234,12	26.521.725,09
TOTAL GERAL	105.231.822,11	0,00	25.924.001,36	683,25	0,00	17.164.148,73	25.004.234,12	37.138.754,65

105.231.822,11

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SMF - Departamento de Contabilidade Estado de Minas Gerais	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 14 (inciso III, §1º, art. 53 - LRF) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO setembro-13 outubro-13
---	---

BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1ª	95.994.500,00	89.925.086,95	(6.069.413,05)
2ª	111.578.400,00	88.088.668,93	(23.489.731,07)
3ª	107.885.400,00	88.306.126,00	(19.579.274,00)
4ª	101.836.400,00	74.738.414,14	(27.097.985,86)
5ª	103.937.400,00	90.508.974,28	(13.428.425,72)
6ª	130.261.900,00	0,00	
TOTAL	651.494.000,00	431.567.270,30	(89.664.829,70)

Observações:	Medidas adotadas, quando cabíveis, de combate à evasão e à sonegação, de quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
--------------	---

Prefeitura Municipal de Ipatinga,

28-nov-13

Célia Dias de Siqueira
Diretora do DeCont
CRC-MG 083.822/O-5

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF-MF 030.905.506-79

Maria Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF: 445.162.826-15

Relatório de Avaliação Bimestral

5º bimestre/2013 – Artigo 53 § 2º Inc II da LRF

1 DISPOSIÇÃO LEGAL

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar - L.C. nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu artigo:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
(...)

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I - da limitação de empenho;

II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta as justificativas na forma do atendimento ao Artigo 53 § 2º Inciso II da LRF/2000.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

2 AVALIAÇÃO BIMESTRAL

2.1 Receitas

A arrecadação da Receita Corrente alcançou o valor de R\$ 103,9 milhões, superando em 11,27% da meta estabelecida para o bimestre, conforme quadro abaixo:

Receita	Meta (R\$)	Realizado R\$)	Diferença	% sobre a meta
Receita Corrente	93.433.500,00	103.965.877,17	10.532.377,17	11,27
Receita Tributária	13.860.000,00	21.082.675,51	7.222.675,51	52,11
Transferência Corrente	74.253.500,00	78.767.612,27	4.514.112,27	6,08
Receita de Capital	17.820.000,00	1.352.527,90	(16.467.472,10)	-92,41

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

Destaca-se a Receita Tributária que garantiu um superávit de 52,11%, Dentre essas, a arrecadação do IPTU chegou a R\$ 11,13 milhões, conforme tabela abaixo:

Tributo	Meta (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença	% sobre a meta
IPTU	1.100.000,00	11.136.534,52	10.036.534,52	912,41
IRRF	2.100.000,00	2.021.470,22	-78.529,78	-3,74
ITBI	1.300.000,00	1.070.947,58	-229.052,42	-17,62
ISSQN	8.800.000,00	6.505.870,56	-2.294.129,44	-26,07
DÍVIDA ATIVA	492.008,74	1.303.955,08	811.946,34	165,03

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

O Imposto Sobre Serviços – ISSQN, ainda permanece abaixo da meta, especificamente o ISSQN Retido e o Eventual, os quais são os responsáveis por não atingir as expectativas. A justificativa para os resultados continua sendo o cenário econômico da siderurgia e seus agregados.

Em relação à Dívida Ativa, o programa de recuperação fiscal através da Campanha "Fique em dia com sua cidade – regularize-se na dívida ativa" favoreceu neste bimestre crescimento de 37,6% em comparação ao mesmo período de 2012.

No que tange a Receita de Capital dos R\$ 17,82 milhões estabelecidos como meta para o período, registrou-se o ingresso de 7,59% dos recursos esperados para o bimestre.

A frustração na arrecadação se justifica pela inadimplência do município até junho deste ano. A partir de ações de regularização para o desbloqueio, o município volta a ficar adimplente junto aos órgãos ligados ao Governo Federal e do Estado tornando possível a continuidade de análise dos pleitos para captação de recursos.

Outro aspecto a ser considerado é o contingenciamento orçamentário e financeiro do Governo Federal.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Em relação às Transferências Constitucionais nos meses de setembro e outubro destaca-se o ICMS, o IPVA e o FUNDEB com uma arrecadação que corresponde a 12,74%, 39,30% e 14,52% acima do esperado respectivamente, apenas o FPM que fechou o bimestre com 86,09% do esperado.

Os percentuais acima podem ser comprovados no Anexo 06 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5º bimestre de 2013 e demonstrativo abaixo:

Recurso	Meta (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença	% sobre a meta
FPM	9.000.000,00	7.747.854,54	-1.252.145,46	-13,91%
ICMS	26.000.000,00	29.311.936,09	3.311.936,09	12,74%
IPVA	800.000,00	1.114.413,90	314.413,90	39,30%
FUNDEB	8.500.000,00	9.734.175,48	1.234.175,48	14,52%

Fonte: Anexo 06 (inciso I e II, alínea "a" e "b", Art. 52 LRF)

De maneira geral, a arrecadação alcançou o patamar de 87,08% da meta estabelecida, a diferença mais expressiva corresponde a não efetivação das Receitas de Capital, conforme já mencionado.

2.2 Medidas

Diante do cenário apresentado, medidas quanto à evasão e sonegação fiscal estão sendo implantadas, com o objetivo de incrementar as Receitas Próprias e o acompanhamento das Receitas Transferidas, das quais destacamos:

A - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ipatinga

O programa prevê diversas medidas, dentre elas, a que concede desconto de até 99% nos valores relativos à multa e juros da dívida ativa.

O benefício alcança a todos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas inscritas na dívida ativa.

Os descontos recaem exclusivamente sobre os valores relativos a multas e juros e serão concedidos para pagamentos à vista ou parcelados. A redução será de: 99% para pagamento à vista, 90% para pagamento em até 15 parcelas e 80% para quem optar por pagar em 16 e até 36 parcelas.

A lei 3.142, de 13 de março de 2013, concede aos contribuintes, inscritos na dívida ativa, o prazo até 31 de dezembro do corrente ano para regularizarem a situação com a municipalidade.

Dentro do programa de recuperação fiscal, o Município promove a "Semana de Conciliação" em consonância com a semana nacional, para as execuções fiscais ajuizadas e execução extrajudicial de CDA's nos termos da Lei Federal n.º 12.767/2012 § Único do Artigo 25, assegurando amplas condições favoráveis ao contribuinte em débito, para que possa regularizar a situação com o fisco municipal. O objetivo da "Semana de Conciliação" é celebrar um acordo extrajudicial, com vistas à conclusão do respectivo processo judicial.

B - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

O ITBI recolhido no quinto bimestre se mantém estável e com a finalização da revisão e regulamentação do Plano Diretor, há expectativa de melhorias significativas na arrecadação do tributo.

C - Incremento do ISSQN

O Programa Nota Fiscal Legal, está em fase de regulamentação, visando incentivo à exigência da nota fiscal na aquisição de serviços em estabelecimentos localizados no Município. A medida, além de contribuir para a educação fiscal do cidadão, visa incentivar a arrecadação de receitas municipais, valendo apenas para os contribuintes pessoas físicas.

Os créditos ao consumidor serão abatidos automaticamente no ano seguinte ao período de acumulação, nos termos e limites estabelecidos em lei municipal.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Ainda, dentro das atividades desenvolvidas para incremento do ISSQN, está a atividade permanente de fiscalização, por segmento de mercado com divisão da equipe fiscalizadora em grupos, com cronograma de visitas “in loco” e grupo de estudos para as modificações na legislação vigente.

D – Dívida Ativa

Está tramitando no Legislativo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar para cobrança e protesto os Créditos, de natureza tributária e não tributária, da Fazenda Pública do Município, que se encontram inscritos em Dívida Ativa.

E – Receitas de Capital

As ações para incremento das Receitas de Capital envolvem o governo como um todo, mas a primeira ação e principal conquista foi o desbloqueio do Município no SIAFI E CAUC, como já relatado. Para isso foram realizadas várias intervenções junto ao Ministério da Saúde, visando à regularização de diversas pendências referentes aos convênios firmados, conseguindo reverter a situação imposta de devolução de recursos já depositados pelo Ministério da Saúde e reprogramados para aplicação no Hospital Municipal.

Os investimentos previstos para ampliação e modernização do Hospital Municipal são da ordem de R\$ 18.372.293,00, e referem-se aos Convênios: de nº. 3038/2007, no valor de R\$15.377.000,00 firmado com o Ministério da Saúde e de nº. 1868/2012, no valor de R\$ 2.995.293,00, firmado com o Governo do Estado. As obras estão em fase de licitação.

Encontra-se em fase de conclusão a obra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24-Horas) no bairro Canaã. Esta obra faz parte do Programa de Atenção à Urgência, do Ministério da Saúde, aprovado para desde junho de 2012, através da Portaria 1.173/GM/MS. Os recursos totais para implantação estão na ordem de R\$ 7 milhões, sendo, R\$ 5,4 milhões destinados à obras e R\$ 1,6 milhão à aquisição de equipamentos.

Outro importante convênio, com obras já iniciadas, traz em seu objeto a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caravelas, com recurso do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.300.000,00. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou mais cinco propostas de construção de UBS ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde.

Foi efetivada a retomada dos Convênios com o MEC/FNDE para a construção de 02 creches nos bairros Santa Clara e Parque das Águas, da ordem de R\$ 904.781,32, que já estavam aprovados desde maio de 2012 e foram cadastrados, ainda, outras 6 unidades de creches para atendimento dos bairros Caravelas, Limoeiro, Bethânia, Jardim Panorama, Vila Formosa e Nova Esperança. Entre essas, também tiveram início as obras da construção da unidade de Educação Infantil no bairro Caravelas.

Esforços foram concentrados garantindo junto ao Governo Federal a recuperação e liberação de recursos para a Educação. Foi mantida a Adesão aos programas oferecidos pelo MEC, tais como, o Programa Mais Educação e PROINFO. O município aderiu ao Programa Caminho da Escola e o cadastramento para a construção e cobertura de 04 quadras nas escolas municipais.

Para a cultura e esporte, estão sendo pleiteados recursos na ordem de R\$ 2,2 milhões junto ao governo federal, destes R\$ 300 mil para construção da quadra do Serra Dourada e R\$ 1,9 milhão destinados à reforma do Estádio Ipatingão.

Através de convênios com o governo estadual estão sendo viabilizados investimentos na ordem de R\$ 915 mil, sendo R\$ 540 mil para a reforma do Complexo 07 de Outubro, R\$ 300 mil para reforma da quadra do Parque Ipanema e R\$ 75 mil destinados a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Rodrigues Barnabé.

Dessa forma, todas as ações citadas reforçam a consolidação de nossa cidade, além de cominarem para o incremento das Receitas Correntes e de Capital, gerando oportunidade para todos e significativos investimentos diretos e indiretos, ou seja, todas as ações estão aliadas às estratégias para atrair novos investimentos e estão sendo construídas para incremento das receitas próprias e transferidas, para alcançarmos as metas de arrecadação, principalmente no que tange às de competência deste ente arrecadar, resumindo em uma união de esforços através de uma organização administrativa focada para a captação de recursos.

Ipatinga – MG, 28 de novembro de 2013.

Neurimar Franco
Diretora do Departamento de Administração Financeira

Leandro da Silva Medrado
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2013 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, a comparecer a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis a partir da data de convocação no "**Diário Oficial da Prefeitura**" no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou **Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo cargo e para encaminhamento para exames admissionais.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CANTINA

Edital: 02/2011

Prazo de comparecimento: 02/12/13 a 06/12/13

Horário: 12 às 17h

148 LUZENILDA MARIA MONTEBELLER SANTOS LOPES

Documentos Necessários: Carteira de Identidade e Histórico Escolar ou Declaração do Ensino Fundamental.

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Edital: 01/2011

Prazo de comparecimento: 02/12/13 a 06/12/13

Horário: 12 às 17h

6 LUZIA IGIDIA VIEIRA

Documentos necessários: Histórico Escolar ou Declaração do Ensino Fundamental, Carteira de Identidade e registro no CRO.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Edital: 02/2011

Prazo de comparecimento: 02/12/13 a 06/12/13

Horário: 12 às 17h

25 JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA

Documentos Necessários: Carteira de Identidade e Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Licenciatura Plena no Curso de História.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

Edital: 001/2011

Prazo de comparecimento: 02/12/13 a 06/12/13

Horário: 12 às 17h

198 MARIA APARECIDA COSTA

199 KÁTIA ANIRRETE ALMEIDA PEREIRA

200 CINTIA DE ALMEIDA TEIXEIRA

201 MARCILENE LELIS SILVA CLEMENTE SOUZA

202 SIRLEY CABRAL DA SILVA

Documentos necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem, Registro do COREN e Carteira de Identidade.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2013 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis a partir da data de convocação no “Diário Oficial da Prefeitura” no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou **Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Edital: 11/2013

Prazo de comparecimento: 02/12/13 a 06/12/13

Horário: 12 às 17H

- 48 EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS
- 49 MARIA VALDETE DOS SANTOS FERREIRA
- 50 FABIANE BORGES DE CARVALHO
- 51 MARIA AMELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
- 52 MARIA APARECIDA DE LIMA
- 53 LUCIANA DUARTE NETO
- 54 JANAI DE JESUS DOS SANTOS
- 55 VERA DO AMARAL MOREIRA SOUZA
- 56 GLENDA DE ANDRADE CASTRO
- 57 ROBERTA APARECIDA DE MATOS
- 58 JOYCIANE PEREIRA DE MORAIS
- 59 ANA FRANCIELE ALMEIDA CARVALHO DE OLIVEIRA
- 60 ROSARIA MARIA INACIA PEREIRA
- 61 MARCELI DE OLIVEIRA
- 62 DULCINEA LEAL CHAVES GRIPP
- 63 ANA MARIA DA CRUZ
- 64 MARILENE GONÇALVES MARTINS
- 65 MARIA APARECIDA GOMES
- 66 ELIANE BITENCOURT LOPES
- 67 ROSY APARECIDA CASASA RODRIGUES DINIZ
- 68 CREUZA DIAS MARTINS
- 69 MARIA HELENA BARRETO DOS REIS SILVA
- 70 MARIA DO ROSARIO ROCHA OLIVEIRA
- 71 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
- 72 IVANA BENTO SILVA AMORIM
- 73 CLEUNICE FERREIRA COSTA
- 74 ROSA APARECEIDA DE MIRANDA
- 75 CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA MOREIRA
- 76 LUZELIA SOUZA LACERDA MORAIS
- 77 MARIA DAS GRAÇAS COSTA
- 78 IOLANDA DE ANDRADE VIANA

Documentos Necessários: Carteira de Identidade, Diploma ou Histórico Escolar e Declaração de conclusão do Ensino Médio Técnico de Enfermagem e registro no COREN.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 13 /2013

O **Município de Ipatinga**, Estado de Minas Gerais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de profissionais para preenchimento de vagas na área de Saúde, com base no seu quadro de pessoal, em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
- 1.2. O processo Seletivo será realizado para suprir a necessidade de contratação, evitando prejuízos à prestação do serviço essencial de saúde da população.
- 1.3. Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal 3193 de 25 de Julho de 2013.
- 1.4. Da função – vagas – requisitos específicos – carga horária – salário

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)
Médico Cirurgião	05	Curso Superior em Medicina com especialidade em Cirurgia e registro no CRM	24 horas Regime Plantão	R\$ 5.486,40 + Auxílio alimentação + Insalubridade

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º19, de 04/06/98 - Art. 3º).
- 2.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- 2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.5. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.6. Possuir aptidão física e mental.
- 2.7. Possuir e comprovar o pré-requisito para o emprego pretendido, à época da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas no período de 09/12/2013 a 10/12/2013, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado no 3º andar do prédio da Prefeitura de Ipatinga, no horário de 09h00min as 17h00min horas.
- 3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição Anexo I e entregar junto com a documentação comprobatória de sua titulação no período, local e horário estabelecido no item 3.1.
- 3.3. O candidato portador de deficiência além de declarar na Ficha de Inscrição, a sua condição de deficiente físico, deverá entregar, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado no item 4.5. deste Edital.
- 3.2. Não será aceito pedido de alteração de dados e informações depois de efetivada a inscrição.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada; em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Saúde, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a convocação e a contratação do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.
- 3.6. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.
- 3.7. Serão recebidas inscrições por procuração.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do emprego para o qual concorrem.
- 4.2. Do total de vagas, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 4.3. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, ou caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrita nesta condição.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

4.4. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego pretendido e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

4.6. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do emprego.

4.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.8. A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.10. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado do Processo Seletivo.

4.11. Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos, observada a listagem de classificação.

4.12. A 1ª (primeira) contratação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga contemplada neste Edital. As demais contratações ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quingüagésima) vaga, 70ª (septuagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de prova de títulos.

5.1. Da Prova de Títulos

5.1.1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e, **valorá até 20 (vinte) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.1.2. O candidato no momento da inscrição deverá entregar envelope lacrado, com cópia de documentação dos títulos conforme descrito no item 5.1.7, para análise e classificação.

5.1.3. O candidato poderá entregar cópias de documentos não autenticadas, desde que apresente no ato da inscrição original para autenticação no local.

5.1.4. A documentação referente à Prova de Títulos poderá ser devolvida aos candidatos depois de finalizado o prazo de validade do processo seletivo.

5.1.5. Não serão recebidos títulos em outra data ou local.

5.1.6. Não serão pontuados títulos referentes ao requisito mínimo exigido para a vaga, conforme descrito no item 1.4 desse edital.

5.1.7. Os títulos considerados nesta seleção, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULOS AVALIADOS	VALOR UNITÁRIO	LIMITE DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Pós-Graduação na área de saúde com carga horária de 360 horas	01(um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.
Experiência profissional na área de atuação pretendida na Saúde Pública.	02 (dois) pontos por ano	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou documento original de Certidão de Tempo de Serviço, devidamente assinada por representantes e em papel timbrado da instituição.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Experiência profissional como médico	01 (um) ponto por ano	05(cinco) pontos	Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou documento original de Certidão de Tempo de Serviço, devidamente assinada por representantes e em papel timbrado da instituição.
--------------------------------------	-----------------------	------------------	---

5.1.8. A comprovação de títulos referentes a cursos de pós-graduação, através de certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza o funcionamento da instituição do curso realizado.

5.1.9 Outros comprovantes de conclusão de pós-graduação – tais como certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas, não serão considerados para efeito de pontuação.

5.1.10. Documento referente à experiência profissional será considerado até 30 de Novembro de 2013.

5.1.11. O prazo de validade da declaração de tempo de experiência será de 01(um) ano.

5.1.12. Na declaração de tempo de serviço, se o candidato possuir tempo de serviço em emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, na declaração deve constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do emprego que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo II.

5.1.13. Não serão pontuados como título documentação onde não esteja dito expressamente o dia, mês e ano de tempo de experiência.

5.1.14. É vedado ao candidato se valer de contagem paralela de tempo de serviço para fins de título, não podendo ocorrer contagem em duplicidade, quando no mesmo período o candidato porventura tiver 02 (dois) vínculos empregatícios em jornada de trabalho dobrada em uma mesma instituição ou em instituições diferentes.

5.1.15. Não será considerado, para efeitos de experiência profissional, o período de estágio desempenhado pelo candidato.

5.1.16. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

5.1.17. O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 20 (vinte) pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

5.1.18. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

5.1.19. A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO DE DESEMPATE

6.1. Na classificação final entre candidatos empatados, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior tempo de experiência na área de Saúde Pública, b) maior idade.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da prova de títulos será divulgado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial" e no quadro de avisos da Secretaria de Saúde, no dia 12/12/13.

7.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados da prova de títulos deverá fazer no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação dos resultados, preenchendo formulário próprio no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos no 3º andar da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 hs.

7.3. Os recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

7.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 7.2 deste Edital.

7.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

7.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, estabelecido no item 7.2, não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7.8. A decisão da comissão examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da comissão examinadora.

7.9. O resultado final será publicado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial" e no quadro de avisos da Secretaria de Saúde no dia 16/12/2013.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação para a contratação será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

8.3. A Convocação será realizada através de publicação no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial” e envio de telegrama registrado para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.4. O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.

8.5. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Prefeitura Municipal de Ipatinga, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil a partir da data da convocação ou do recebimento do telegrama.

8.6. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

8.7. Para realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma e plaquetas; b) EAS; c) Anti – HBS; d) HBS – AG; e) Glicose; f) Colesterol total + HDL (acima de 35 anos); g) Triglicérides (acima de 35 anos); h) PSA (acima de 45 anos)

8.8. A relação de documentos para contratação, será repassada ao candidato, quando de seu comparecimento à sua convocação.

8.9. Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer documento implicará na eliminação automática do candidato.

8.10. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8.11. Candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação.

8.12. A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

8.13. O contrato inicial terá validade de um 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência e aditamento nos termos da lei.

8.14. Não será efetivada contratação quando comprovado impedimento legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao **DERHU – Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, se aprovado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.



9.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.5. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de realização da prova de títulos, circunstância que terá retificação publicada.

9.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, constituída pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 29 de Novembro de 2013.

ANEXO I

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	
	PROCESSO SELETIVO 13/2013	

Função: Médico Cirurgião

NOME: _____

C. IDENTIDADE: _____ SSP: _____ CPF: _____ DATA NASC: ____/____/____

ENDEREÇO: Rua/AV: _____ N° _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE: _____ CEL: _____ E-mail: _____

N° REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM NÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – Prova de Títulos Processo Seletivo 13/2013

INSCRIÇÃO N°. _____

ANEXO II

Atribuições das funções	
Médico Cirurgião	<p>Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Examinar o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica.</p> <p>Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso.</p> <p>Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios.</p> <p>Prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica.</p> <p>Operar o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades.</p> <p>Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente.</p> <p>Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.</p> <p>Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.</p>

PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - CNPJ 19.876.424 / 0001-42

OFÍCIO Nº 020/2013 – PROCONS/PROGER

Assunto: Solicita publicação nos termos do § único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993

DATA DE EXPEDIENTE: 29/11/2013

Termo de Aditamento nº 004/2013 ao Contrato de Concessão nº 01/1991 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANO e MEIO AMBIENTE X AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA. – CNPJ/MF: 23.143.522/0001-48; Fund. Legal: Art. 225 da Lei municipal 375 de 02 de maio de 1972, Lei n.º 8.666/1993; art.42, da lei nº8.987/95, Edital de CONCORRENCIA PÚBLICA 349/90(SMA), legislação correlata e demais normas que regem a

matéria. objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original de concessão dos lotes “A” e “B” de linhas de serviço de transporte urbano por ônibus, pelo período de 01(um)ano,contado a partir de 29 de novembro de 2013.; Dt. Ass.: 28/11/2013. Maria Cecília Ferreira Delfino – Cecília Ferramenta – Prefeita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E MEIO AMBIENTE**

EDITAL

O secretário Municipal de serviços Urbanos e Meio Ambiente, cumprindo determinação do artigo 200 da lei Municipal 372/72, convoca os parentes das pessoas sepultadas na quadra 30 a mais de cinco anos, adultos do Cemitério Parque Senhora da Paz, para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste, providenciarem a regularização

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

de perpetuidade de seus entes queridos. Vencido o prazo previsto neste edital não serão aceitas reclamações.

Os interessados deverá procurar a Administração dos Cemitérios no Bairro Veneza II de segunda a sexta feira no horário de 07:00 às 17:00h.

CONTROLADORIA GERAL

3º TRIMESTRE/2013

DESPESAS PAGAS POR TRIMESTRE - ATOS GOVERNAMENTAIS

CODIGO	AGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
930	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 6.821,43	-	R\$ 14.940,30	R\$ 21.761,73
24992	IMPRESSA NACIONAL	-	-	R\$ 121,48	R\$ 121,48
	TOTAL	R\$ 6.821,43	-	R\$ 15.061,78	R\$ 21.883,21

DESPESAS PAGAS POR TRIMESTRE - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

CODIGO	AGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
66.700	GRÁFICA IGUAÇU	-	-	R\$ 12.628,00	R\$ 12.628,00
	TOTAL	-	-	-	R\$ 12.628,00

Ipatinga, 13 de novembro de 2013.

Brunno do Carmo Silva
Controlador Geral
CPF:030.905.506-79

Lúcio Cruz dos Reis
Secretário Mun. de
Com. Social
CPF:466.119.246-04

María Cecília Ferreira Delfino
Prefeita Municipal
CPF:445.162.826-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Ipatinga comunica resultado Pregão 113/13-SMS – Aquisição de condicionador de ar com instalação para o HMI. A empresa Rosimary Novais Pereira Santos venceu o certame. Cópia ata através do e-mail: licitasaude@gmail.com. Eduardo Caldeira de Souza Penna, Sec. Saúde em 29/11/2013.

PREFEITURA DE IPATINGA/SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO PUBLICIDADE PREÇOS PREGÃO RP 006/13. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO**

ESPECIAL - TABELA ABCFARMA, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no edital, não sofreram modificações de preços, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura www.ipatinga.mg.gov.br link "aviso de licitações", conforme informado no Diário Oficial de MINAS GERAIS na edição do dia 29/08/13. Séc. de Saúde Eduardo Caldeira de Souza Penna, em 30/11/2013.

PREFEITURA DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 128/13-SMS ABERTURA: 12/12/2013 às 13h. OBJETO: Aquisição de rádio de comunicação e bateria. Edital disponível no site:

Ipatinga, 29 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 518 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

www.ipatinga.mg.gov.br. Informações (31) 3829-8154/8155, de 12 às 17h. Sec. de Saúde, em 29/11/13.

PREFEITURA DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 136/13-SMS ABERTURA: 12/12/2013 às 14h. OBJETO: Serviços de Prod. Digital p/ out-door e colagem. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações (31) 3829-8154/8155, de 12 às 17h. Sec. de Saúde, em 29/11/13.

PREFEITURA DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 121/13-SMS ABERTURA: 12/12/2013 às 15h. OBJETO: Medicamentos. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações (31) 3829-8154/8155, de 12 às 17h. Sec. de Saúde, em 29/11/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/13-SEMOP/SMAS. ABERTURA: 12/12/13 às 13 h. OBJETO: Aquisição de material de construção em geral. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações

complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203 ou fax (31) 3829.8248, de 12 às 17 h. José Maria Ferreira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Vasconcelos Ferreira Lagares, Secretário Municipal de Assistência Social, em 29/11/2013.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral